



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2020

Palácio da Mitra  
Rua do Açúcar, nº 56  
1950-009 LISBOA  
Telef.: 218 438 390 a 98  
Fax: 218 438 399  
E-mail: [anafre@anafre.pt](mailto:anafre@anafre.pt)  
Consulte-nos em [www.anafre.pt](http://www.anafre.pt)

<b>Relatório de Atividades e Contas - 2020</b>	<b>Página</b>
<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Relatório de Atividades</b>	<b>9</b>
Pelouro – Administração, Finanças, Património e Pessoal	10
Pelouro – Coordenação Jurídica	15
Pelouro – Delegações Centro/Sul e Ilhas   Formação	25
Pelouro – Delegações Centro/Norte, Informação e Comunicação	28
Pelouro – Funções Sociais do Estado	30
Pelouro – Modernização Administrativa e Proteção Civil	33
Evolução do nº de Freguesias Associadas	39
Representações	41
<b>Relatório de Gestão e Contas</b>	<b>65</b>

# INTRODUÇÃO |



O Conselho Diretivo apresenta ao Conselho Geral da Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE - o Relatório de Atividades, respeitante ao trabalho desenvolvido desde o dia 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Nas próximas páginas, apresentamos o nosso Relatório de Atividades do ano de 2020, por Pelouros e áreas de ação do Conselho Diretivo eleito no Congresso de Viseu em janeiro de 2018: “Administração, Finanças, Património e Pessoal”, “Coordenação Jurídica”, “Delegações”, “Funções Sociais do Estado”, “Formação” e “Modernização Administrativa e Proteção Civil”; da responsabilidade de todo o Conselho Diretivo e trabalhado em grupos, no âmbito de cada Pelouro. A Comissão Coordenadora do Conselho Diretivo, foi até final de 2020 composta pelo Presidente, Vice-Presidentes e Coordenadores dos Pelouros, a saber:

**Presidente** – Jorge Veloso;

**Vice-Presidente** – Armando Vieira, Coordenador do Pelouro “Administração, Finanças, Património e Pessoal”;

**Vice-Presidente** – Jorge Amador, Coordenador do Pelouro “Delegações Sul e Ilhas/Formação”;

**Vice-Presidente** – João Prata, Coordenador do Pelouro “Delegações Norte/Informação/Comunicação”;

**Vice-Presidente** – Martina de Jesus, Coordenadora do Pelouro “Funções Sociais do Estado”;

**Vogal** – Dário Silva, Coordenador do Pelouro “Modernização Administrativa e Proteção Civil”.

Como informação complementar, devemos acrescentar que a partir do Congresso de Portimão houve alterações na Presidência da ANAFRE e na Coordenação dos Pelouros de Funções Sociais do Estado e da Modernização Administrativa e Proteção Civil, que passaram a ser coordenados, respetivamente, por Martina de Jesus e Dário Silva.

De destacar a importância da **Formação** no novo **Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública SNC-AP**, que continuou em 2020 com 15 ações de formação em quase todos os Distritos, mas prejudicada pela pandemia que impossibilitou ações de formação nas ilhas.

Nos Distritos de Lisboa e Porto foram realizadas ações de formação para as Freguesias com mais de um milhão de euros de orçamento.

De referir que no plano da **Formação Jurídica** realizaram-se 5 ações de formação com a participação dos Juristas da ANAFRE (Dra. Leonor Amaral e Dr. Daniel Marques).

Estas ações desenrolaram-se nos Distritos de **Bragança, Vila Real, Aveiro, Setúbal e na Região Autónoma dos Açores**.

Como conclusão, referir que com um projeto muito ambicioso, com a execução de 98 ações presenciais para eleitos e funcionários desde o Congresso de Viseu.

Queremos ainda referir a formação interna em questões jurídicas de funcionamento, contratação pública, contabilidade e recursos humanos, que a par de Encontros Distritais/Regionais das Delegações da Associação, são a base do funcionamento descentralizado da ANAFRE.

Em suma, o ano de 2020, apesar da pandemia, ficará assinalado pelo empenho e envolvimento da ANAFRE e das Freguesias nas ações de formação que foi possível efetuar.

Recordamos as orientações aprovadas, por unanimidade, nas Linhas Gerais de Atuação do Congresso Nacional de Viseu e que foram o guia de ação política em 2019 e as Linhas Gerais de Atuação aprovadas no Congresso de Portimão, serviram para a nossa ação política em 2020, não obstante, muitas delas encontram-se em diferentes estádios de desenvolvimento em função do trabalho político permanente e persistente dos órgãos diretivos da Associação Nacional de Freguesias:

- Reforma Administrativa - Proposta de Lei neste momento na Assembleia da República;
- CTT – Sem consenso no Conselho Diretivo, foi possível concretizar o Protocolo em dezembro de 2020;
- ADSE – Contratos de capitação já assinados com as Freguesias.

## **1. AUTONOMIA DO PODER LOCAL**

*a) Assegurar a revisão de um conjunto de instrumentos legislativos que condicionam a autonomia do Poder Local, a saber:*

- *As regras relativas à gestão de recursos humanos e dos Quadros de Pessoal próprios das Freguesias;*
- *Os diplomas que condicionam a atividade das Juntas de Freguesia e a sua autonomia financeira, como a LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;*
- *Outras normas relativas a retenções e consignações de receitas próprias das Freguesias, para além das previstas na LFL;*

*b) Garantir a estabilização de instrumentos legislativos no âmbito do financiamento e do regime jurídico das Freguesias, por forma a garantir o cumprimento das suas competências e atribuições;*

*c) Rejeitar qualquer interferência do Poder Central no Poder Local, que não seja a de mera tutela administrativa e inspetiva de verificação da legalidade, recusando qualquer tutela de mérito sobre as Autarquias Locais.*

## **2. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

*a) Devolver às Autarquias Locais e populações a decisão quanto à reorganização administrativa do seu território, permitindo a reposição das Freguesias extintas contra a sua vontade, processo em curso e que segundo os últimos dados que dispomos, foi apresentado a Proposta de Lei nº 68/XIV/2ª, neste momento na Comissão do Poder Local, onde iremos ser ouvidos em breve.*

*b) Reflexo do número anterior, impulsionar a criação de uma nova lei-quadro, de criação, modificação e extinção de Autarquias Locais em cumprimento do disposto no Artº 164º, alínea n) da Constituição da República Portuguesa.*

*c) Corrigir situações atuais, com critérios que tenham em vista otimizar a eficiência e a gestão de proximidade, reorganizando o território e descentralizando competências, à luz das necessidades das suas populações.*

*d) É de salientar que a Assembleia da República aprovou a Lei 50/2018, Lei-Quadro da Descentralização Administrativa, bem como a Lei 51/2018, Lei que altera a Lei das Finanças Locais, instrumentos legislativos que marcarão os próximos anos da vida das Autarquias Locais, e que incorporam importantes contributos da ANAFRE, que esperamos serem acompanhadas da aprovação de uma Lei Quadro de Criação e Modificação de Freguesia, resolvendo a omissão constitucional existente e permitindo uma salutar reorganização do território nas balizas do princípio da Autonomia Local, tão caro à nossa Constituição da República Portuguesa.*

*Salientamos também que em 2020, 724 Freguesias (de 80 Municípios) viram efetivada a transferência de competências, tendo sido contemplado no OE de 2020 o montante de 59,4 M€, mas ainda esperam a regularização deste processo cerca de 1.100 Freguesias, que também aceitaram a Transferência de Competências para 2020.*

*Tudo isto sem prejuízo do regime de delegação de competências dos Municípios nas Freguesia, por via de Contratos Interadministrativos.*

*Defender uma reorganização do território e descentralização administrativa, onde se inclui o processo de regionalização que, de forma clara, defina as competências e financiamento de cada subsetor e que seja propiciadora de uma igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.*

*f) Tudo fazer para que sejam eliminados os desequilíbrios sociais que resultam das injustiças na repartição de recursos, promovendo a satisfação das necessidades das populações e repondo ou segurando os serviços públicos de proximidade.*

### **3. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS**

Apesar do crescimento de receitas para as Freguesias se situar em cerca de 11%, não podemos deixar de sublinhar de positivo que na proposta do Orçamento de Estado para 2020 verificou-se o cumprimento da LFL, dotando as Freguesias de mais 5,2 M de euros, contribuindo assim para uma maior justiça na repartição de recursos financeiros, aplicando, a regra geral do artigo nº 38 da LFL.

A proposta de OE para 2020, contemplou 228,9 M de euros, correspondentes à dimensão do Fundo de Financiamento das Freguesias.

Assim,

*a) Repor a capacidade financeira das Freguesias, garantindo uma justa repartição de recursos públicos e o conseqüente aumento do FFF, com vista à execução das suas atribuições e competências, através de uma nova Lei de Financiamento;*

*b) Realizar uma justa repartição horizontal do FFF, através da atualização dos critérios de ponderação, garantindo um montante mínimo para o funcionamento das Freguesias;*

*c) Exigir a redistribuição pelas Freguesias dos montantes remanescentes do FFF, com critérios bem definidos e sem a aplicação das cláusulas travão;*

*d) Possibilitar o acesso a regime de crédito de médio e longo-prazo, nomeadamente, para equilíbrio financeiro conjuntural ou estrutural;*

*e) Além da presença assídua da ANAFRE nas comissões de avaliação dos programas regionais e programas temáticos;*

*f) Exercer influência junto da Entidade Gestora, para que os futuros Avisos, antes de serem aprovados e publicados, prevejam e possam incluir as Freguesias no elenco das entidades a quem é permitida a apresentação de candidaturas, designadamente, em áreas essenciais ao melhor exercício das suas atribuições e competências.*

### **4. ESTATUTO DO ELEITO LOCAL**

*a) Para dar cumprimento ao princípio da proximidade e execução das competências próprias e delegadas, a ANAFRE propôs ao Governo alterações ao Regime de funções dos Eleitos que contemplassem o alargamento do regime de permanência e meio-tempo. Esta pretensão foi acolhida no OE/2016.*

*No Congresso de Portimão, o Sr. Primeiro Ministro anunciou que o Programa do Governo prevê que todas as Freguesias terão no mínimo um autarca a meio tempo, pago pelo Orçamento de Estado. Este compromisso ainda não foi confirmado, esperamos que no início do próximo mandato autárquico possa ser uma realidade.*

*c) As Freguesias, em função da sua dimensão e orçamento, consideram o objetivo totalmente atingido?*

*d) As regras de instalação dos Órgãos das Freguesias merecem debate profundo e soluções criativas e pacíficas.*

*d) A ANAFRE, consciente de não depender da sua exclusiva vontade ou da ANMP – voz dos Municípios - quer suscitar a concretização, a curto-prazo, de um novo Estatuto do Eleito Local que reúna, em diploma único, todas as regras que lhe respeitem, evitando a dispersão de legislação que constrange a sua articulação, dificulta a sua interpretação e aplicação, acautelando a dignificação dos Autarcas e facilitando o seu trabalho.*

Reiterámos o compromisso de reforçar o papel da ANAFRE enquanto Parceiro Social e instituição de relevo junto dos órgãos de soberania – Presidente da República, Assembleia da República, Partidos Políticos e Governo – nas matérias que dizem respeito à arquitetura da Autonomia Local. Para além da regular participação institucional nos diversos conselhos, comissões e audições, nos termos da lei, nomeadamente em sede de debate na especialidade do Orçamento de Estado.

*Jorge Veloso*

Presidente do Conselho Diretivo



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES |





**Pelouro AFPP |**

# **Administração, Finanças, Património e Pessoal**

## **Congresso de Portimão**

Iniciámos 2020 no ambiente próprio e efervescente das vésperas do nosso XVII Congresso que, como sabem, se realizou na algarvia cidade de Portimão, no seu excelente pavilhão Arena, com a simpática colaboração do Executivo Municipal, que cedeu o espaço, gratuitamente, o que registamos e agradecemos.

Na reunião magna das Freguesias, sempre muito participadas pelos Eleitos das nossas Associadas, momentos houve de elevada qualidade das comunicações ao congresso, a que se juntaram 48 moções submetidas a debate e votação.

No plano organizativo, os serviços, sob a direção e experiência da Secretária da Direção Élia Batista, brilharam ao mais alto nível, correndo tudo na perfeição, pelo que a Élia e a sua equipa são merecedoras do reconhecimento deste pelouro.

No plano financeiro, este Congresso teve um custo global de 148.576,46€, receita de 81.110,00€ de que resultou um custo líquido para a Associação de 67.466,46€, plenamente justificado pelas deslocações, dormidas e refeições dos elementos integrantes dos diversos órgãos associativos, pela contratação de recursos humanos locais para o apoio ao Congresso e de meios logísticos, nomeadamente multimédia. Saímos deste Congresso confortados com a prestação dos congressistas e na esperança de vermos concretizados os grandes objetivos para as Freguesias e eis que surgem os primeiros sinais da pandemia que nos obrigou às necessárias cautelas, adaptação à nova e desconhecida realidade, sem colocar em causa o funcionamento dos serviços.

O programa de formação cumpriu-se até onde foi possível, só suspenso pelo primeiro confinamento, tendo prosseguido após o levantamento das restrições, possibilitando ainda assim a realização de 22 ações formativas presenciais descentralizadas, com elevada participação, suspensas de novo na fase final do ano, devido às medidas de segurança impostas à população.

## **Recursos Humanos**

Com as necessárias cautelas, foi mantida a presença física nos serviços, através de escala rotativa alternada com Teletrabalho, possibilitando assim a fluidez e resposta dos serviços às solicitações em crescendo, das Associadas, o que tem sido assegurado, com resposta atempada quer no plano dos esclarecimentos e pareceres escritos e dos esclarecimentos e resposta às dúvidas colocadas por telefone e muitas foram, e em continuo crescendo, nestes tempos de verdadeira exceção na vida da Associação e de todos nós.

Também neste período, vimos reduzido o quadro de pessoal de 8 colaboradores para 6, com a saída de 2 elementos: um por ter terminado o serviço útil do seu trabalho e outro

que por sua iniciativa propôs o fim do seu vínculo laboral à ANAFRE. Nos dois casos, foram respeitados – como não podia deixar de ser – todos os direitos dos trabalhadores, com o natural reflexo na conta de despesas com pessoal no ano.

### **Serviços Externos**

Considerando a qualidade do serviço prestado pela PwC na área da contabilidade, foi renovado o contrato com esta empresa que satisfazendo plenamente na sua área especializada, temos contudo consciência de que não preenche uma lacuna que permanece, nos nossos serviços técnicos de contabilidade, na área da administração pública e no apoio às Associadas, na resposta às dúvidas e muitas são nesta área, neste ano em que foi obrigatória a implementação do SNC-AP, em todas as Freguesias, processo que decorre, com as naturais e diferentes velocidades e dinâmicas consequentes da diversidade, dimensão e capacidade instalada nas Freguesias. Também para a ANAFRE urge preencher esta lacuna, sendo a maior dificuldade encontrar profissional habilitado (a) que dê resposta pronta e segura às especificidades e desafios do lugar, também no plano formativo, presencial, uma das áreas a desempenhar por este ou por esta profissional e que o possa fazer no mais curto espaço de tempo de familiarização com o lugar de contabilista certificado, multifacetado, isto é que possa rapidamente entrar em velocidade de cruzeiro. Um objetivo a preencher no início de 2021.

Foi também renovado o contrato com a empresa ADBDCommunicare, que nos presta assessoria na promoção junto da comunicação social em geral, agora de forma partilhada com a Cision, esta na identificação de notícias sobre as Freguesias e a sua Associação.

### **Tesouraria/Receita**

Neste plano, foi dada particular atenção à cobrança de quotas em atraso, com particular enfoque no período 2013/2019, onde, apesar da disponibilização de planos de pagamento, adequados à tesouraria de cada Freguesia em dívida, sugerindo-se como data-limite para conclusão do plano o fim do presente mandato, insistimos várias vezes por escrito, no cumprimento desta obrigação associativa, com resultados inversamente proporcionais, o que lamentamos. Ainda assim, conseguimos recuperar, relativo ao período atrás referido, 95.304,38€, sendo que sensivelmente 40% deste valor, foi conseguido logo no mês de janeiro, a que não é alheia a realização próxima do Congresso, o que revela o cuidado ou a falta dele, no cumprimento das obrigações das Freguesias em falta!

Apesar das vicissitudes do processo de cobrança a nossa cautelosa previsão de receita no ano, quantificada em 85% de concretização do potencial de cobrança no período, revelou-se acertada atingindo uma taxa de cobrança de 110,04% da receita

orçamentada (800.000,00€) apenas de quotas de 2020, tendo atingido em receita agregada – 2013/2019 e 2020 o valor em quotas recebidas de 975.658,77€.

Na conta de gerência o valor da receita engloba o montante das quotas recebidas, os juros cobrados, a verba remanescente que nos foi disponibilizada pelas ações de formação, contabilizada no início do ano, a integração do saldo da conta da gerência de 2019 no valor de 6.398,03€ e ainda a integração do subsídio do Governo Regional dos Açores à Delegação Regional da ANAFRE.

Por estas e diferentes razões, foram propostas e aprovadas uma revisão e duas alterações orçamentais.

### **Associadas**

Do conjunto das Associadas, a ANAFRE mantém um crédito de 271.859,09€, respeitante a quotas por regularizar nos períodos 2013/2019 e 2020, sendo de 325, o número de Freguesias, em falta!

### **Delegações**

Para o conjunto das Delegações foi transferido o valor de 154.241,44€, para apoio do seu importante trabalho de proximidade, na sensibilização das Freguesias não associadas para a importância e segurança que representa a sua adesão a esta grande família das Freguesias, na sua Associação representativa.

### **Créditos Incobráveis**

Perspetivando proceder a uma exaustiva limpeza do balanço, das situações de crédito que comprovadamente não recuperaremos, foi levada na presente conta da gerência a prejuízo, a parte do valor então adiantado à Tecnoforma, por exigência da candidatura ao programa Foral, adiantamento de que conseguimos recuperar sensivelmente dois terços. Sobre o valor irrecuperável após a declaração de insolvência pelo tribunal competente de que obtivemos certidão que, junta com o parecer do advogado da Associação, Dr. João Travassos, verificada a ausência de património onde a anafre pudesse recuperar o seu crédito, foi proposto e aprovado, no pelouro, apreciado e votado favoravelmente no Conselho Diretivo, levar a prejuízo do exercício, o crédito no valor de 27.235,01€.

### **Tesouraria/Despesa**

Assegurado o novo normal, no que respeita à atividade associativa com as naturais adaptações às exigências conjunturais resultantes das limitações impostas, não foi possível desenvolver todas as atividades programadas, com também natural reflexo na

economia de custos orçamentados. Ainda assim, foi possível realizar a quase totalidade das reuniões dos órgãos, nos modelos presencial, misto ou por videoconferência, com a exceção do Conselho Geral de novembro, aprazado para 30 deste mês e que foi sucessivamente adiado.

### **Promoção e Imagem**

Sendo de primordial importância para a divulgação da atividade associativa e de transmissão do conhecimento da legislação atinente ao Poder Local, ao nível da Freguesia, o pelouro apoiando todas as ações dos diferentes pelouros, destaca nesta área fundamental da vida associativa os Pelouros de Formação, Informação e Comunicação como vetores centrais externos da promoção da ANAFRE, nomeadamente este na produção e distribuição da revista das Freguesias, em parceria com a AEDREL, da Universidade do Minho, a distribuir em 2021 por todas as Freguesias Associadas e cujos custos do primeiro número foram já assumidos na conta de gerência de 2020, como primeiro pagamento.

### **Conta de Gerência 2020**

Fruto dos cuidados colocados na gestão financeira da receita e da despesa, pudemos concluir o exercício de 2020, com saldo da conta de gerência de 288.635,55€, o que confirma o referido cuidado na gestão dos recursos da Associação.

Muitas mais foram as decisões de gestão corrente do pelouro, que seria fastidioso aqui detalhar.

#### **Constituição do Pelouro:**

- Armando Vieira
- Francisco Rocha
- Jorge Amador
- João Pires
- Carlos Oliveira



**PELOURO CJ |**  
**Coordenação Jurídica**

O ano de 2020 foi um ano atípico, marcado pela pandemia por Covid-19, no entanto a ANAFRE não deixou de prestar os serviços normais às associadas, tendo até um incremento de solicitações, no que respeita ao trabalho jurídico. Chegámos ao momento de prestar contas das atividades desenvolvidas pelo Pelouro da Coordenação Jurídica, apresentando o presente relatório onde tentamos ser objetivos e pragmáticos de forma a ser fácil e rápida a apreensão do que entendemos ser mais relevante.

A ação desenvolvida por este Pelouro reflete um trabalho de continuidade, cujo objetivo principal é prestar auxílio jurídico às Freguesias associadas e responder às solicitações institucionais.

Neste sentido, cumpre realçar, desde já, todo o trabalho produzido por este Pelouro no que respeita à pandemia. Assim, devemos destacar de forma muito sintética o que foi feito:

- Levantamento diário da legislação COVID, com relevância para as Freguesias, para publicitação no Portal;
- Leitura e análise de orientações várias emitidas pela DGS, com relevância para a atividade das Freguesias;
- Elaboração de Minuta de Plano de Contingência, para publicitação no Portal e envio às Freguesias;
- Elaboração de Plano de Contingência para a ANAFRE;
- Elaboração de Informação escrita a enviar às Freguesias, sobre os diplomas legais relevantes, no que respeita à pandemia por COVID-19:
  - Estudo do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
  - Estudo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
  - Estudo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
  - Estudo do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
  - Estudo do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
  - Estudo, análise e elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 22/XIV/GOV, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia;
  - Estudo e análise do Projeto de Lei n.º 262/XIV/1ª, do Grupo Parlamentar do PAN, sobre as alterações ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
  - Estudo e análise da Proposta de Lei n.º 27/XIV, referente às alterações ao regime constante da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril e da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril;
  - Estudo da Lei n.º 13/2020, de 7 de maio e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;



- Leitura e informação escrita sobre a Norma XX da Resolução do Conselho de Ministros, referente a Feiras e Mercados;
- Estudo do Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio (barreiras acrílicas de proteção nos postos de atendimento presencial) e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 456/XIV/1ª/PS, que alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões e sessões dos órgãos das autarquias locais, em 3 de julho;
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 33/XIV/1ª (Orçamento Suplementar 2020), em 3 de julho;
- Leitura, análise e emissão de informação sobre a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (2ª alteração à Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho), em 31 de julho;
- Estudo do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
- Estudo do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro (estado de emergência) e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
- Análise comparativa do Decreto n.º 8/2020, de 11 de novembro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
- Estudo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro e elaboração de informação para envio às Freguesias;
- Estudo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro (estado de calamidade) e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre Projeto de Lei n.º 594/XIV/2ª (PS) sobre alterações à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (alargamento de prazos);
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre Projeto de Lei n.º 597/XIV/2ª (PSD) sobre alterações à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (alargamento de prazos).

Queremos realçar que durante o ano de 2020, voltámos a verificar que muitas Freguesias recorrem aos nossos serviços no pressuposto de nos substituímos a eventuais Advogados, por razões óbvias, esta não é uma função da ANAFRE.

O Pelouro da Coordenação Jurídica da ANAFRE tem como objetivo principal chegar às Freguesias associadas, disponibilizando para o efeito uma comunicação privilegiada em que se visa:

- Dar a conhecer a legislação publicada;
- Ajudar na interpretação da legislação e suas normas, através da elaboração documentos interpretativos;
- Prestar informações úteis;
- Disponibilizar, sempre que possível, minutas sobre diversas matérias;
- Emitir alertas sobre matérias de maior complexidade;

- Elaborar guias práticos e emitir notas informativas com o intuito de clarificar e simplificar as alterações legislativas;
- Ter disponível as respostas às perguntas mais frequentes no Portal da ANAFRE.

Continuamos a verificar, no Pelouro de Coordenação Jurídica, que a ANAFRE é chamada a responder a questões específicas e concretas de determinadas situações que apenas um Advogado pode acompanhar, não sendo possível aos Juristas da ANAFRE responderem, cabalmente, às questões levantadas e para as quais se pretende resposta.

Não obstante esta realidade, os Juristas, quase sempre, vão muito mais além do que seria suposto, demonstrando a sua preocupação e empenho em não deixar nenhuma Freguesia sem resposta. Temos consciência das inúmeras dificuldades que têm os autarcas de Freguesia, motivo pelo qual, por vezes, ultrapassamos o que entendemos ser apoio e consultoria jurídica.

Cumprindo o objetivo de proximidade e disponibilidade, para prestar auxílio às solicitações das Freguesias associadas, mantivemos o atendimento telefónico, duas tardes por semana e a responder aos pedidos de pareceres.

Durante o ano de 2020, foram emitidos 1.089 pareceres escritos, com o prazo médio de resposta de cerca de 2 semanas, atendendo a que apenas temos dois Juristas a trabalhar na ANAFRE temos de reconhecer o esforço feito para responder prontamente a todos os pedidos.

Os pareceres solicitados incidem, essencialmente, sobre as seguintes matérias:

- Competências dos Órgãos da Freguesia, com 441 pareceres emitidos;
- Recursos Humanos, com 211 pareceres emitidos;
- Eleitos Locais, com 151 pareceres emitidos;
- Funcionamento dos Órgãos, com 132 pareceres emitidos;
- Contabilidade, Finanças Locais e Fiscalidade, com 97 pareceres emitidos, não obstante não termos neste momento ninguém ao serviço da ANAFRE nesta área, não deixámos de responder às solicitações que nos foram dirigidas;
- Contratação Pública, com 57 pareceres emitidos.

Os pareceres escritos emitidos, refletem, de facto, a importância da ANAFRE no dia-a-dia dos autarcas e são um estímulo para continuarmos disponíveis para ajudar os que, diariamente, se dedicam a trabalhar a favor da sua comunidade.

No que respeita ao atendimento telefónico, realizado nas tardes de segunda e quinta-feira, os dois Juristas da ANAFRE responderam a cerca de 1.000 chamadas, com a seguinte distribuição por matérias:

- Competências dos Órgãos da Freguesia - 386 atendimentos;
- Recursos Humanos - 201 atendimentos;

- Funcionamento dos Órgãos - 149 atendimentos;
- Eleitos Locais - 129 atendimentos;
- Contabilidade, Finanças Locais e Fiscalidade - 72 atendimentos;
- Contratação Pública - 34 atendimentos;
- Diversos - 5 atendimentos.

As matérias sobre que recaem a maior parte das solicitações, nesta forma de atendimento, não diferem, como seria de esperar, dos pedidos de parecer escrito. Assim, as matérias sobre competências dos Órgãos da Freguesia, Recursos Humanos e os Eleitos Locais, foram as que mais respostas telefónicas obtiveram.

Quase sempre, o atendimento telefónico implica o posterior envio, para as Freguesias, de várias informações escritas que não estão contabilizadas como respostas às associadas.

Embora de forma excecional e comprovando que a ANAFRE está sempre disponível para responder às solicitações, durante o ano de 2020, foi realizada uma reunião presencial a pedido de uma Junta de Freguesia.

No decorrer do XVII Congresso Nacional da ANAFRE, em Portimão, os Juristas estiveram disponíveis, durante o dia 25 de janeiro para atendimento presencial, tendo realizados 10 atendimentos. Foram ainda concretizados dois atendimentos por videoconferência.

Enquanto a Pandemia permitiu, os Juristas, realizaram 4 ações de formação nos Distritos de Aveiro, Setúbal e Évora e na Região Autónoma dos Açores, tendo reformulado, para o efeito, os *Power Points* referentes aos Temas “*Competência e Funcionamento dos Órgãos*” e “*Recursos Humanos das Freguesias*”.

A atividade do Pelouro da Coordenação Jurídica não termina com o atendimento realizado na sequência das solicitações das Freguesias associadas.

Os Juristas da ANAFRE estão disponíveis para responder, prontamente, às solicitações quer dos Órgãos Sociais, quer das Delegações Distritais e Regionais, emitindo informações escritas a pedido dos Coordenadores das Delegações e Órgãos Sociais.

Para prestar um bom serviço é necessário estar em constante atualização sobre as diferentes matérias respeitantes às Freguesias, o que implica dispensar algum tempo a estudar, aperfeiçoar e consolidar conhecimentos, além de ser importante a frequência em ações de formação, o que não aconteceu durante o ano de 2020.

Para além de todo o trabalho realizado no âmbito da Pandemia por Covid-19, que já foi referido anteriormente, muito ainda foi feito, nomeadamente:

- Levantamento diário e estudo da legislação publicada em Diário da República, no ano de 2020, com relevância para as Freguesias;
- Análise da Proposta de Lei n.º 5/XIV/1 – Orçamento de Estado para 2020, em 7 de janeiro;
- Elaboração de três grelhas comparativas (em diferentes momentos) sobre os documentos de trabalho referentes à Proposta de Lei de Criação de Freguesias;
- Elaboração de resposta escrita ao pedido de esclarecimentos dirigido à ANAFRE pela Procuradoria da República junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, referente à emissão de licenças de canídeos pelas Freguesias;
- Elaboração de uma Reclamação Graciosa, dirigida ao Serviço de Finanças de Alcobaça, referente a um pedido de reembolso de IRS (Retenção na Fonte 2018), a apresentar pela ANAFRE;
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 49/XIV/1ª. (GOV) que promove a simplificação de diversos procedimentos administrativos e introduz alterações ao Código do Procedimento Administrativo, em 13 de julho;
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei n.º 424/XXII/2020, que estabelece as disposições em matéria de eficiência energética, transpondo a Diretiva (EU) 2018/2020 – MAAC;
- Elaboração de resposta escrita dirigida à Guarda Nacional Republicana - GNR, Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente, sobre pedido de esclarecimentos em matéria de licenciamento de canídeos;
- Leitura, análise e emissão de parecer (por referência às orientações do Tribunal de Contas), sobre a possibilidade de celebração pela ANAFRE de um Protocolo com a AEDREL, por alternativa à celebração de um contrato de prestação de serviços;
- Elaboração de Informação escrita sobre o Acórdão n.º 2/2020, de 5 de março (Impedimentos - Estatuto dos Eleitos Locais), para divulgação às Freguesias, em 28 de setembro;
- Leitura e análise das comunicações escritas a enviar às Freguesias no âmbito do Protocolo CTT/ANAFRE, em 6 de outubro;
- Elaboração de resposta escrita às questões colocadas pelo Programa Polígrafo, da SIC, sobre os Abonos dos Eleitos Locais, em 15 outubro de 2020;
- Leitura, análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª. (GOV) que aprova o Orçamento do Estado para 2021, em outubro de 2020;
- Elaboração de informação escrita sobre o Memorando FORMEM – Federação Portuguesa da Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência;
- Estudo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro (situação de calamidade) e elaboração de informação escrita para envio às Freguesias;
- Leitura e análise sucinta da Proposta de Lei n.º 41/XIV/1ª, que estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais;

- Leitura, análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 592/XIV/2ª (CDS/PP) referente à alteração dos limites territoriais da Freguesia de Gondufe, Ribeira, Gemieira, Gandra, Beiral de Lima e Serdedelo, do Concelho de Ponte de Lima;
- Leitura, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 593/XIV/2ª (CDS/PP) referente à alteração dos limites territoriais das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo;
- Análise e emissão de Parecer à proposta de Protocolo entre a ANAFRE e os CTT - Protocolo ANAFRE/CTT - novas condições, em 2 de outubro de 2020;
- Análise e resposta ao pedido de Consulta da ANACOM sobre sentido de decisão final, em 4 de dezembro 2020.

Durante o ano de 2020, foi necessário prestar apoio na área da contratação e de Recursos Humanos da ANAFRE, assim o Pelouro prestou apoio aos procedimentos contratuais de ajuste direto regime simplificado e ainda analisou os contratos celebrados, designadamente:

- ✓ Contrato de Prestação de Serviços com a empresa ADBD Communicare, com elaboração da respetiva carta de denúncia;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços com a empresa 4Work, Lda., com elaboração de carta de denúncia;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho com a SAGIES;
- ✓ Contrato de Suporte Técnico com a ALVO;
- ✓ Contrato PRIMAVERA.

Os Juristas ainda elaboraram:

- ✓ Os procedimentos referentes ao processo de extinção do posto de trabalho da trabalhadora da ANAFRE, Dra. Helena Gordalina (área de informática);
- ✓ Elaboração do processo de contratação de um Contabilista Certificado para a ANAFRE;
- ✓ Elaboração de informação escrita sobre a adoção do regime de teletrabalho pelos trabalhadores da ANAFRE.

Para terminar falta ainda referir todo o trabalho realizado sobre o estudo, preparação e emissão de pareceres jurídicos institucionais, sendo certo que, o ano de 2020, à semelhança de 2019, foi muito produtivo nesta matéria, se não vejamos, foram emitidos os seguintes pareceres institucionais para além dos referidos anteriormente:

- ❖ Projeto de Lei n.º 32/XIV/1ª (PEV) - Visa o reforço da resistência sísmica dos edifícios;
- ❖ Projeto de Lei n.º 72/XIV/1ª (PEV) - Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direito de passagem e de ocupação de subsolo;
- ❖ Projeto de Lei n.º 181/XIV/1.ª (PAN) - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março);

- ❖ Projeto de Lei n.º 207/XIV/1.ª - Determina o cancelamento e a reversão do processo de fusão da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., com a EP – Estradas de Portugal, S.A., e da sua transformação na sociedade anónima com a denominação Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- ❖ Projeto de Decreto-Lei que altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional;
- ❖ Proposta de Lei n.º 18/XIV/1.ª (GOV) - Estabelece um regime excecional e temporário de caducidade e da oposição à renovação dos contratos de arrendamento habitacionais e não habitacionais, atendendo à pandemia COVID-19;
- ❖ Projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem;
- ❖ Projeto de Lei n.º 249/XIV/1.ª (BE) - Estabelece a moratória aos processos de despejo decorrentes da liberalização da Lei do Arrendamento Urbano até à construção de um robusto parque habitacional público;
- ❖ Projeto de Lei n.º 253/XIV/1.ª (PS) - Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses;
- ❖ Projeto de Lei n.º 226/XIV/1.ª (PSD) - 9.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os órgãos das autarquias locais;
- ❖ Projeto de Lei n.º 242/XIV/1.ª (BE) - Procede à nona alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n. 1/2001, de 14 de agosto;
- ❖ Projeto de Lei n.º 348/XIV/1ª (PCP) - Estabelece a medida excecional e temporária da admissibilidade da suspensão de contratos de fornecimento de serviços essenciais no contexto das respostas à crise epidémica de COVID-19;
- ❖ Projeto de Lei n.º 366/XIV/1ª (PCP) - Cria o regime de apoio à retoma e dinamização da atividade dos feirantes no abastecimento às populações, no contexto da resposta à epidemia de COVID-19;
- ❖ Projeto de Lei n.º 359/XIV/1ª (CH) - Pela introdução de medidas que permitam a reabertura do setor das empresas itinerantes de diversão;
- ❖ Projeto de Lei n.º 73/XIV/1.ª (PSD) - Regulamentação do lobbying;
- ❖ Projeto de Lei n.º 30/XIV/1ª (CDS-PP) - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses (“LOBBYING”);
- ❖ Projeto de Lei n.º 366/XIV/1ª (PCP) - Cria o regime de apoio à retoma e dinamização da atividade dos feirantes no abastecimento às populações, no contexto da resposta à epidemia de COVID-19;
- ❖ Projeto de Lei n.º 359/XIV/1ª (CH) - Pela introdução de medidas que permitam a reabertura do setor das empresas itinerantes de diversão;
- ❖ Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE) - Altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário”;

- ❖ Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) - Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- ❖ Proposta de Alteração do Grupo Parlamentar do PCP - Autarquias Locais;
- ❖ Proposta de Lei n.º 34/XIV/1.ª (GOV) - Prorroga o prazo de um regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e altera as regras sobre endividamento das autarquias locais;
- ❖ Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE) - Altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário”;
- ❖ Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que avalie e pondere a readoção de um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário;
- ❖ Proposta de Lei n.º 37/XIV/1.ª (GOV) - Altera a Lei de Enquadramento Orçamental;
- ❖ Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução e garante o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e do Regulamento (UE) n.º 2017/625, relativo aos controlos oficiais, no domínio das medidas de proteção contra pragas dos vegetais;
- ❖ Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2021 – 2030;
- ❖ Projeto de Portaria que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-/2020, de 26 de junho que estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem;
- ❖ Proposta de Lei n.º 56|XIV|2.ª (GOV) - Altera o prazo de submissão da proposta do orçamento municipal para 2021;
- ❖ Projeto de Lei n.º 549/XIV/2.ª (PS) - Estabelece um regime excecional de voto antecipado na eleição do Presidente da República para os eleitores a quem foi decretado confinamento obrigatório, decorrente da epidemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, no respetivo domicílio ou noutra local definido pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar;
- ❖ Projeto de Lei n.º 505/XIV/1.ª (PSD) - Alarga o voto antecipado aos eleitores que se encontrem em confinamento obrigatório no âmbito de uma situação de grave risco para a saúde pública, procedendo à vigésima segunda alteração à Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, à décima sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, à décima alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os titulares dos órgãos das autarquias locais, à sétima alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (Lei Orgânica do regime do referendo), à primeira alteração ao Regime jurídico do referendo regional na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2015, de 12 de fevereiro, e à quarta alteração ao Regime jurídico do referendo local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto;

- ❖ Projeto de Lei n.º 548/XIV/2.ª - Harmoniza a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu com as disposições em vigor na ordem jurídica portuguesa sobre perda de mandato de titulares de cargos eletivos;
- ❖ Projeto de Lei n.º 547/XIV/2.ª (PS) - Altera disposições das leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral, alargando o voto em mobilidade e simplificando e uniformizando disposições transversais à realização de atos eleitorais e referendários;
- ❖ Projeto de Lei n.º 445/XIV/1.ª (PCP) - Programa de Identificação, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras, de Espécies Oportunistas e outras pragas nas áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- ❖ Projeto de Lei n.º 543/XIV/2.ª (CHEGA) - Pela alteração da lei de bases da habitação, impossibilitando o acesso à habitação pública a sujeitos jurídicos que apresentem manifestações de fortuna e outros acréscimos patrimoniais não justificados de acordo com a tabela constante do artigo 4.º do artigo 89.º - a da lei geral tributária, garantindo ainda a impossibilidade de recurso à bolsa de habitação aos cônjuges, ou quaisquer outros elementos de um agregado familiar ao qual já tenha sido atribuído um foco habitacional;
- ❖ Projeto de Lei n.º 575/XIV/2ª (BE) - Regime excepcional de renda não habitacional para lojistas e retalhistas sob o novo Regime de Arrendamento Urbano afetados na sua atividade por força da Covid-19;
- ❖ Anteprojeto de Proposta de Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública;
- ❖ Projeto de Decreto-Lei que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas.

Durante o ano de 2020, o grupo de intervenção relacionado as questões jurídicas das Freguesias, reuniu com os Juristas da ANAFRE, uma vez por mês, acompanhando o trabalho diário quer da Dra. Leonor Amaral quer do Dr. Daniel Marques.

Este foi o trabalho realizado pelo Pelouro de Coordenação Jurídica num ano atípico, mas que podemos afirmar muito produtivo.

Constituição do Pelouro:

- Jorge Veloso
- Olga Freire
- António Danado
- Pedro Sousa
- Luís Newton





**Pelouro DSIF |**

# **Delegações Centro/Sul e Ilhas Formação**

No decurso de 2020 executou-se um Plano de Formação em duas fases:

- Até 15 de março no domínio jurídico;
- De setembro a novembro no âmbito do SNC-AP.

### **1. Formação Jurídica**

No plano da formação jurídica realizaram-se 5 ações de formação com a participação dos Juristas da ANAFRE (Dra. Leonor Amaral e Dr. Daniel Marques).

As ações referidas realizaram-se nos Distritos de **Bragança, Vila Real, Aveiro, Setúbal e na Região Autónoma dos Açores.**

Os conteúdos destas ações de formação, foram sobre as competências dos órgãos das Freguesias (direitos e deveres dos eleitos locais, regime de funções, suspensão e renúncia ao mandato, transferência de competências, regulamentos, acesso a documentos (atestados e justificações administrativas, declarações de união de facto) e recursos humanos da Freguesia (legislação, mapa de pessoal, tipologia de contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços, regime de faltas, regime de férias, procedimento concursal).

Algumas das ações previstas foram adiadas face ao aparecimento e respetivo desenvolvimento da Pandemia COVID-19.

### **2. Formação SNC-AP para Freguesias**

A ANAFRE apresentou uma nova candidatura, junto da DGAL, para desenvolver o projeto de formação no âmbito do SNC-AP. Este projeto enquadra-se numa estratégia de formação para a Administração Pública no contexto da Reforma Financeira do Estado.

Foram realizadas 15 ações de formação nos Distritos de **Beja, Faro, Castelo Branco, Guarda, Bragança, Vila Real, Viana do Castelo, Braga, Setúbal, Évora, Portalegre e Lisboa.**

Nos Distritos de **Lisboa e Porto** foram realizadas também ações para as Freguesias com mais de 1 milhão de euros de orçamento.

Os conteúdos destas ações foram os seguintes: Norma de Controlo Interno (POCAL para o SNC-AP), Transição para o SNC-AP (reportes à DGAL, Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, Trabalhos Técnicos Preparatórios, Situações Críticas (Ciclo de Receita e Despesa, Contratação Pública) e Planos de Gestão e Riscos de Corrupção.

A ANAFRE realizou desde o Congresso, realizado em janeiro de 2020, 98 ações de formação a eleitos e funcionários das autarquias.

### **3. Relacionamento com as Delegações**

A proximidade às Delegações Distritais e Regionais foi um objetivo, amplamente, implementado e conseguido.

Registámos, com satisfação, o facto da Delegação Distrital de Setúbal ter alcançado os 100% de Freguesias associadas. Neste mandato, passou a ser a terceira Delegação a atingir o número total de associadas.

O Conselho Diretivo da ANAFRE participou em várias reuniões do Conselhos Distritais e Regionais e iniciativas temáticas, promovidas pelas Delegações, com expressão na vida interna e junto da comunicação social.

Em 2020 trabalhamos em conjunto para o alargamento das fileiras da ANAFRE, com resultados significativos a partir de 2018, após o início das dezenas de ações de formação no âmbito do SNC-AP.

Foi possível realizar uma reunião com o envolvimento dos Coordenadores Distritais e Regionais da ANAFRE.

Constituição do Pelouro:

- Jorge Amador
- António Alves
- Rui Santos
- José Graça
- Steven Piedade



**PELOURO DNIC |**

**Delegações Centro/Norte  
Informação  
Comunicação**

No decurso do ano de 2020 e de acordo com o que foi programado pelo Pelouro das Delegações Centro/Norte, Informação e Comunicação bem como com as limitações que decorreram em consequência do tempo pandémico foi possível realizar as seguintes ações:

- Estabelecer uma parceria com o IHC – Instituto de História Contemporânea com a finalidade da apresentação de um trabalho alusivo à presença da entidade político-administrativa “Freguesia” no percurso histórico que abarca Liberalismo, a República, o Estado Novo e na Democracia;
- Protocolou-se com a AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local a continuação da edição da ‘Revista das Freguesias’ com a participação ativa da ANAFRE. Ficou estabelecida a edição de 3 exemplares da revista durante o ano de 2020/2021;
- Desenvolveu-se um procedimento de contratação pública com o intuito de recorrer aos serviços de uma empresa de comunicação e de uma empresa de recortes de imprensa;
- Completou-se o processo eleitoral da Delegação Distrital de Vila Real, onde prestámos a colaboração necessária ao bom desenrolar dos procedimentos eletivos;
- Realizámos reuniões do Pelouro com o intuito de fomentar um maior trabalho de interação com as Coordenações Distritais e a elaboração de uma folha informativa mensal da ANAFRE. Não foi possível registar grande evolução naqueles objetivos;
- Mantiveram-se contactos regulares com os Coordenadores Distritais sobre os temas de atualidade com impacto nas Freguesias e partilharam-se as atividades organizadas por cada uma das Delegações Distritais;
- Prestámos a colaboração possível à ação do Pelouro da Formação acompanhando as diversas sessões formativas concretizadas nos distritos abrangidos por este Pelouro.

Continuámos a verificar uma adesão muito moderada de novas Freguesias à ANAFRE, sendo que em 2020, excetuando o Distrito de Viseu, todos os Distritos registaram adesões.

Constituição do Pelouro:

- João Prata
- Carlos Oliveira
- Nuno Costa
- Olga Freire
- Dário Silva



**PELOURO FSE |**  
**Funções**  
**Sociais do Estado**

O ano de 2020 ficará para a história da humanidade como um período vivido de forma verdadeiramente extraordinária, derivado da pandemia, provocada pela SARS COVID 19.

E neste ano atípico e difícil, a dependência dos portugueses pelos serviços sociais do estado cresceu significativamente.

As solicitações de âmbito social às Juntas de Freguesia aumentaram, mas o Poder Local, na sua essência primordial de apoio e proximidade à população, promoveu uma melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social, reforçando a equidade dos cidadãos, assegurando o seu bem-estar.

Ainda que em circunstâncias adversas, o Pelouro nunca deixou de se fazer representar em todas as iniciativas oficiais e participou de forma profícua e dedicada nos grupos de trabalho, onde a ANAFRE regista presença.

Nos grupos de diferentes temáticas, contribuímos para o desenvolvimento de uma ação forte na Comissão Nacional de Promoção na Defesa dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Participámos no Grupo de Trabalho Interministerial para Implementação da Estratégia Nacional para a integração de Pessoas Sem-Abrigo (GIMAE).

Colaborámos nos processos de integração social e profissional das pessoas em situação de sem abrigo, assim como na sinalização e identificação de casos suspeitos às CPCJ e aos ENIPSSA.

Reforçámos a articulação operacional e os apoios de diferente âmbito, no domínio social com as IPSS e as Misericórdias existentes, nos respetivos territórios.

Robustecemos o apoio na educação (fotocópias, material informático, instalações, refeições, etc.).

Promovemos projetos com a Confederação Nacional de Voluntariado Portuguesa e divulgámo-los na, com base no protocolo existente entre a ANAFRE e a CVP.

Contribuímos para o Plano Nacional da Redução de Comportamentos Aditivos e das Dependências, assim como trabalhámos de forma empenhada e ativa no grupo de trabalho sobre Circuitos Curtos Agroalimentares e dos Sistemas Alimentares Locais e, promovemos projetos e estratégias no combate ao desperdício alimentar, preservando o Ambiente, a sua sustentabilidade e combatendo a carência alimentar manifestada pela situação vivida no País.

Cooperar no Plano Nacional de Saúde - 2021-2030, coadjuvar em estreita colaboração com os serviços de saúde pública na sensibilização e adoção das medidas preventivas e de combate face à Covid 19.

Face ao contexto de pandemia, a ANAFRE tem cada vez mais um papel determinante no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático. A ideia de democracia social indica a garantia de acesso de todos os cidadãos, em condições de igualdade, às prestações sociais, designadamente à saúde, à segurança social, à educação, à habitação e outras demais.

Pelo seu sentido de proximidade e pelo conhecimento real das pessoas e do território local, as Juntas de Freguesia, são essenciais no acompanhamento e na prontidão de respostas sociais à comunidade.

A atuação das Juntas de Freguesia deve continuar determinada nas parcerias sociais, autenticando a estreita ligação da Administração Local com a Administração Central, descortinando melhor prestação, proteção e defesa dos seus fregueses.

Constituição do Pelouro:

- Martina Jesus
- João Prata
- Nuno Costa
- Ezequiel Estrada
- Vitor Marques
- Pedro Morais Soares





**PELOURO MAPC |**

# **Modernização Administrativa e Proteção Civil**

O ano 2020 ficará para sempre marcado como o ano da SARS-COV-2, a terrível pandemia que afetou o mundo. A chegada da terrível doença revolucionou por completo o quotidiano dos portugueses bem como o funcionamento de muitas instituições nas quais também se integra a ANAFRE.

Mais do que nunca as Freguesias foram chamadas a combater o flagelo e através de todos os seus meios mitigar as sucessivas vicissitudes que se foram debatendo.

Neste sentido, importará dizer que muita da atividade prevista pelo Pelouro de Modernização Administrativa e Proteção Civil foi condicionada pelo impacto da pandemia no País e, sobretudo, na relação com os serviços e instituições que tradicionalmente são parceiros da ANAFRE.

Ainda assim, em estreita articulação com o Conselho Diretivo, o Pelouro da Modernização Administrativa e Proteção Civil, mobilizou todos os seus meios e recursos para todas as atividades para as quais foi convidado e procurou, ao longo do ano de 2020, discutir, defender e valorizar o papel da ANAFRE.

Para além da realização de reuniões com todos os elementos do Pelouro, participamos nas reuniões do Conselho Diretivo e integramos as diferentes comissões e grupos de trabalho já existentes ou que, entretanto, foram criados.

Nos diferentes eventos para os quais fomos chamados para participar, procuramos sempre afirmar, dignificar e defender os interesses das Freguesias. De entre os várias que participamos, destacamos os setores da:

- Modernização Administrativa;
- Proteção Civil;
- Acessibilidades especiais;
- Florestas;
- Bombeiros.

Relativamente às atividades nas quais participámos, gostaríamos de destacar:

#### **Comissão Nacional de Proteção Civil**

Durante o mês de março, realizaram-se várias reuniões extraordinárias da Comissão Nacional de Proteção Civil que visaram a organização da resposta ao agravamento do estado pandémico em Portugal.

Para além de dar conta do valioso contributo das Freguesias no combate às dificuldades sentidas pelas populações, os representantes da ANAFRE, tiveram ainda oportunidade de chamar a atenção para problemáticas sentidas ao nível da articulação das respostas e de efetuar o alerta para situações que estavam a acontecer nos seus territórios,

nomeadamente, a generalização da pandemia nos centros de dia, centros de convívio e lares, bem como a falta de equipamentos individuais de proteção.

#### **Revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil**

O Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil é um instrumento de suporte às operações de Proteção Civil em caso de iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe em Portugal Continental, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de caráter excecional a adotar. Nesse sentido, reconhecida o conhecimento privilegiado que os autarcas das Freguesias têm dos seus territórios, bem como dos recursos humanos e materiais disponíveis para situações de catástrofe, a ANAFRE tem participado nas reuniões promovidas e dado os seus contributos.

#### **Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva**

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva foi criada pelo Governo pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017, de 21 de outubro, e foi publicada em Diário da República, a 28 de outubro.

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva concretiza-se através de um Plano de Ação, que permite iniciar o caminho necessário e atenuar, de modo progressivo, as vulnerabilidades existentes e a evitar o surgimento de novos elementos expostos.

A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de *Sendai*, designadamente:

- a. Fortalecer a governança na gestão de riscos;
- b. Melhorar o conhecimento sobre os riscos;
- c. Estabelecer estratégias para redução de riscos;
- d. Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos;
- e. Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos.

Reconhecida mais uma vez a importância das autarquias locais na matéria em causa e, sobretudo, na consecução dos objetivos a que o plano se propõe, a ANAFRE deu o seu contributo num documento no qual expôs vulnerabilidades e propostas de melhoria.

#### **Contributos Diretiva Operacional (DON) - Vigilância e Detecção de Incêndios Florestais – GNR**

A Diretiva Operacional (DON) decorre da Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro, e visa estabelecer mecanismos de coordenação entre as entidades do SGIFR e outros organismos e instituições envolvidas ou a envolver nas operações de defesa da floresta contra incêndios, entendidas na vertente da vigilância e deteção, de modo a concretizar a articulação e a otimização do emprego operacional dos meios disponibilizados pelos diversos atores, tendo em vista o cumprimento dos

objetivos estratégicos definidos pelo Governo. Em face do exposto, e na fase de contributos, lembramos da importância das Unidades Locais de Proteção Civil existentes e do contributo que estas podem dar nas situações de vigilância e defesa da floresta.

### **Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF)**

Participamos na Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) que coordena de forma estratégica, integrada e transversal a implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) por parte das entidades responsáveis, designadamente a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana e o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.

A ANAFRE participou na reunião promovida pelo Conselho Consultivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, com o intuito de fazer ponto de situação relativamente aos vários Programas implementados.

Relembramos que AGIF-Agência para a Gestão Integrada de Fogos Florestais, IP, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, tem como missão o Planeamento, Coordenação Estratégica e Avaliação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Integração de políticas públicas com efeitos:

- na acumulação de combustível vegetal;
- no comportamento da população;
- na atividade dos agentes do SGIFR;
- gestão do conhecimento (Colab, Forestwise), especialização e profissionalização dos agentes do SGIFR;
- monitorização, avaliação de atividades de prevenção e combate e processos de melhoria contínua;
- elaboração e acompanhamento do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- apoio qualificado em eventos de elevado risco;
- entidade unificadora e mobilizadora que irá alinhar e guiar todos para o mesmo desígnio nacional: proteger Portugal dos incêndios rurais graves.

### **ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações**

Ao longo do ano e, numa estreita articulação com o Conselho Diretivo, o Pelouro nas reuniões havidas com os responsáveis da ANACOM, foi reivindicando a necessidade de um maior reforço da cobertura de rede em grande parte das localidades do País. Ao longo do ano tivemos ainda oportunidade de acompanhar a migração da atual rede TDT.

### **Representação Institucional**

A representação institucional está distribuída pelos elementos do Pelouro do seguinte modo:

<b>ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO</b>	<b>REPRESENTANTE ANAFRE</b>
Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa Velutina (CVV)	Ezequiel Estrada/Dário Silva
Comissão Nacional de Proteção Civil	Dário Silva, António Danado
Comissão Técnica de Gestão Florestal - CT 145 - SubComissão para a Revisão da NP 4406:2013	Dário Silva
Conselho Consultivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.	António Danado Dário Silva
Conselho Nacional de Bombeiros	António Danado, Steven Piedade
Conselho Nacional de Segurança Rodoviária (CNSR) do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020	Luís Newton, Ezequiel Estrada
Grupo Consultivo da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR)	Luís Newton, Steven Piedade
Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva	Dário Silva, Luís Newton
Grupo de Trabalho 5 - Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária	Pedro Morais Soares, Luís Newton
Grupo de trabalho criado no contexto das Medidas de Proteção e Resiliência de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas propostas pela ANACOM na sequência dos incêndios florestais ocorridos em Portugal durante 2017	António Danado, Steven Piedade
Grupo de Trabalho para execução das medidas previstas na RCM 157-A/2017, de 27out, nomeadamente, Programa «Pessoas Seguras», Rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio e Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal «Aldeia Segura»	Dário Silva, António Danado
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A14.63 – Identificar e avaliar locais de elevado risco de atropelamento e aplicar soluções de alteração de configuração. implementação de medidas de acalmia de tráfego, de iluminação das vias ou colocação de semáforos	Ezequiel Estrada, Steven Piedade
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A21.82 - Selecionar zonas de atravessamento de intervenção prioritária	Ezequiel Estrada, Pedro Morais Soares
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A21.83 - Desenvolver e aplicar projetos de intervenção	Steven Piedade, Ezequiel Estrada
Unidade de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	Dário Silva, Steven Piedade
Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil	Dário Silva, Steven Piedade
Comissão de acompanhamento, prevenção e Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro (CVGC)	Ezequiel Estrada

**Constituição do Pelouro:**

- Dário Silva
- Luís Newton
- António Danado
- Ezequiel Estrada
- Steven Piedade
- Pedro Morais Soares



# EVOLUÇÃO DO N DE FREGUESIAS ASSOCIADAS | 2020

Distritos/RA	Freguesias	2015			2016			2017			2018			2019			2020							
		Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1					
Aveiro	147	7	1	90	61,2	3	93	63,3	1	92	62,6			2	2	92	62,6	6	98	66,7				
Beja	75	2		61	81,3	1	62	82,7		62	82,7	1	1	2	64	85,3	1	65	86,7					
Braga	347	19		163	47,0	4	166	47,8	1	167	48,1	5	1	5	175	50,4	2	177	51,0					
Bragança	226	9		67	29,6		66	29,2	1	67	29,6	3	1	5	1	73	32,3	2	73	32,3				
Castelo Branco	120	8		74	61,7	2	76	63,3		76	63,3	3		4	1	82	68,3	3	85	70,8				
Coimbra	155	7		99	63,9		99	63,9	3	2	100	64,5	1		3	1	103	66,5	6	1	108	69,7		
Évora	69	2		57	82,6	1	58	84,1	6	64	92,8	1		3	1	63	91,3	1	64	92,8				
Faro	67	12		57	85,1	3	60	89,6	1	59	88,1	3		4		66	98,5	1	67	100,0				
Guarda	242	24		116	47,9	7	123	50,8	1	122	50,4	4		6	1	131	54,1	2	1	132	54,5			
Leiria	110	8		86	78,2	3	89	80,9		89	80,9	1		2		92	83,6	2	94	85,5				
Lisboa	134	8		114	85,1	1	115	85,8	1	116	86,6	3	1	3	1	120	89,6	1	121	90,3				
Portalegre	69	2		59	85,5	1	60	87,0		60	87,0	1		1		62	89,9	1	63	91,3				
Porto	243	15		127	52,3	2	128	52,7	5	133	54,7			5	2	135	55,6	1	136	56,0				
Santarém	141	5		94	66,7	2	96	68,1	2	98	69,5	2		8	1	107	75,9	4	111	78,7				
Setúbal	55			54	98,2		54	98,2		54	98,2					54	98,2	1	55	100,0				
Viana do Castelo	208	11		85	40,9	1	86	41,3	1	87	41,8	1		1		87	41,8	3	90	43,3				
Vila Real	197	4		62	31,5	3	65	33,0	2	67	34,0	3	2	5		73	37,1	1	74	37,6				
Viseu	277	10		128	46,2	2	129	46,6	3	132	47,7	2	1	11		144	52,0	1	143	51,6				
Açores	155	2		114	73,5	4	118	76,1	1	118	76,1	3	3	2		120	77,4		120	77,4				
Madeira	54	1		53	98,1		53	98,1		53	98,1			1		54	100,0		54	100,0				
<b>Crescimento</b>	<b>3091</b>	<b>156</b>	<b>5</b>	<b>1760</b>	<b>56,9</b>	<b>40</b>	<b>1796</b>	<b>58,1</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>1816</b>	<b>58,8</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>1838</b>	<b>59,5</b>	<b>71</b>	<b>12</b>	<b>1897</b>	<b>61,4</b>	<b>38</b>	<b>5</b>	<b>1990</b>	<b>62,4</b>
<b>Totais</b>	<b>3091</b>			<b>1760</b>	<b>56,9</b>		<b>1796</b>	<b>58,1</b>		<b>1816</b>	<b>58,8</b>		<b>1838</b>	<b>59,5</b>		<b>1897</b>	<b>61,4</b>						<b>1990</b>	<b>62,4</b>

30-dez-20



# REPRESENTAÇÕES | 2020



DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESEÇA
06-jan-20	ANAFRE	Lisboa	Reunião da COC - Comissão Organizadora do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Pedro Cegonho, Armando Vieira, Jorge Amador, Jorge Veloso, António Danado, José Graça, Steven Piedade e Diamantino Santos
07-jan-20	FREGUESIA DE MEIRINHAS	Meirinhas	Cerimónia de Tomada de Posse do Jovem Presidente da Junta	Pedro Cegonho
08-jan-20	DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE	Lisboa	Comissão de Acompanhamento para a elaboração do Plano Nacional de Saúde 2021-2030	Jorge Veloso
10-jan-20	CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS	Lisboa	Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP)	Armando Vieira
12-jan-20	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	Lisboa	Concerto de Ano Novo	Pedro Cegonho
13-jan-20	ANAFRE	Lisboa	Reunião da Comissão de Redação da COC - Comissão Organizadora do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Pedro Cegonho, Armando Vieira, Jorge Amador, Jorge Veloso, António Danado e Olga Freire
14-jan-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Conselho Geral da Fundação FEFAL	Armando Vieira (Membro do Conselho de Administração), Jorge Veloso e António Danado
15-jan-20	UNIVERSIDADE ABERTA	Lisboa	III Seminário Internacional de Estudos Globais	Pedro Cegonho
15-jan-20	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	Lisboa	Comemorações do dia da CNIS Conferência/Debate subordinada ao tema «Direitos fundamentais em contexto de resposta social»	Jorge Veloso
15-jan-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LISBOA	Queluz	REUNIÃO	Jorge Amador
16-jan-20	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Lisboa	AUDIÇÃO - Proposta de Orçamento do Estado para 2020	Pedro Cegonho, Armando Vieira e Jorge Amador
16-jan-20	ANAFRE	Lisboa	CONSELHO DIRETIVO	Conselho Diretivo
17-jan-20	UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS CALDAS DA RAINHA - SANTO ONOFRE E SERRA DO BOURO	Caldas da Rainha	Sessão de Apresentação da Carta Local de Comunidades Estrangeiras da Freguesia	Vitor Marques
18-jan-20	ANAFRE	Chaves	REUNIÃO - Freguesias do Distrito de Vila Real	Armando Vieira, Jorge Amador e João Prata
18-jan-20	ANAFRE	Vila Real	REUNIÃO - Freguesias do Distrito de Vila Real	Armando Vieira, Jorge Amador e João Prata

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
21-jan-20	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Lisboa	<b>Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023</b>	Jorge Veloso
22-jan-20	ANAFRE	Lisboa	Reunião da Comissão de Redação da COC - Comissão Organizadora do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Pedro Cegonho, Armando Vieira, Jorge Amador, Jorge Veloso e António Danado
24 e 25 jan-20	ANAFRE	Portimão	<b>XVII Congresso Nacional da ANAFRE</b>	
26-jan-20	PARTIDO POPULAR - CDS	Aveiro	Sessão de Encerramento do 28º Congresso do CDS	Jorge Amador, António Bebiano (Coordenador DD Aveiro) e João Campolargo (VCoordenador DD Aveiro)
30-jan-20	MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Lisboa	Comissão para a Promoção das Acessibilidades	Pedro Morais Soares
30-jan-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
30-jan-20	AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, IP	Lousã	Conselho Consultivo da Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais	António Danado
30-jan-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Lisboa	Comissão para a Modernização Administrativa	Jorge Veloso
30-jan-20	CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA	Paços de Ferreira	Cerimónia de Abertura do Ano Municipal das Freguesias	Nuno Fonseca (Coordenador DD Porto)
01-fev-20	ANAFRE   DD AVEIRO	Ílhavo	Formação ANAFRE - Funcionamento e Recursos Humanos das Freguesias	Jorge Amador, António Bebiano (Coordenador DD Aveiro) e Leonor Amaral
04-fev-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Lisboa	Conselho Nacional de Saúde	Jorge Veloso
04-fev-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO COORDENADORA	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
05-fev-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro DSIF   Delegações Sul e Ilhas/Formação	Jorge Amador, António Alves, Rui Santos, José Graça e Steven Piedade
05-fev-20	ANAFRE	Lisboa	CONSELHO DIRETIVO	Conselho Diretivo
06-fev-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Reunião do Conselho de Administração	Armando Vieira

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
06-fev-20	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> - Projeto Eco-Freguesias XXI	Pedro Morais Soares
08-fev-20	ANAFRE   DR AÇORES	Horta	<b>Formação ANAFRE - Funcionamento e Recursos Humanos das Freguesias</b>	Jorge Amador, António Alves, Jaime Rita (Coordenador DR Açores) e Daniel Marques
09-fev-20	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA	Viana do Castelo	Sessão de Encerramento do <b>38º Congresso Nacional do PSD</b>	Jorge Veloso e Armando Vieira
09-fev-20	JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO	Quinta do Anjo	Cerimónia do <b>"92º Aniversário de Freguesia de Quinta do Anjo"</b>	Nuno Costa
11-fev-20	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Lisboa	<b>Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023</b>	Martina de Jesus
11-fev-20	MINISTRA DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL - ANA MENDES GODINHO	Lisboa	Sessão Pública de Balanço e Perspetivas sobre o <b>Programa Regressar</b>	Jorge Veloso
12-fev-20	AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, IP	Santarém	Seminário de Encerramento do <b>Processo de Discussão Pública do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais</b>	António Danado
12-fev-20	ANIMAR	Lisboa	Sessão Oficial de Lançamento de materiais lúdico-pedagógicos sobre Desenvolvimento Local para Crianças e Agentes Educativos	Pedro Brás (Coordenador DD Lisboa)
12-fev-20	7 MARAVILHAS DE PORTUGAL	Lisboa	Conferência de Imprensa de Apresentação do Projeto – <b>7 Maravilhas da Cultura Popular</b>	Jorge Amador
13-fev-20	JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA	Vila Franca de Xira	Cerimónia de assinatura do protocolo para o <b>Desenvolvimento de Ações de Sensibilização Ambiental na Freguesia de Vila Franca de Xira</b> , com a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	Jorge Veloso
13-fev-20	ANAFRE	Lisboa	<b>Pelouro AFPP  Administração, Finanças, Património e Pessoal</b>	Armando Vieira, Jorge Amador, Francisco Rocha, João Pires e Carlos Oliveira
14-fev-20	PRIMEIRO MINISTRO ANTÓNIO COSTA	Lisboa	<b>Conselho de Concertação Territorial</b>	Jorge Veloso e Armando Vieira
14-fev-20	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS	Lisboa	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Veloso
14-fev-20	CGTP-IN	Arrentela Seixal	Sessão de Abertura do <b>XIV Congresso da CGTP-IN</b>	Nuno Costa
15-fev-20	CGTP-IN	Arrentela Seixal	Sessão de Encerramento do <b>XIV Congresso da CGTP-IN</b>	Jorge Amador

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESEÇA
18-fev-20	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)	Santo Tirso	Sessão de Esclarecimentos Eco-Freguesias XXI	Pedro Morais Soares
19-fev-20	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Lisboa	2.ª reunião do Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização	Olga Freire
19-fev-20	FÓRUM NACIONAL ÁLCOOL E SAÚDE	Lisboa	Encontro de Monotorização e Partilha de Boas Práticas do Fórum Nacional Álcool e Saúde	Pedro Morais Soares
20-fev-20	ANAFRE   DD SETÚBAL	Pinhal Novo	Formação ANAFRE - Funcionamento e Recursos Humanos das Freguesias	Jorge Amador, João Miguel (Coordenador DD Setúbal) e Leonor Amaral
20-fev-20	GNR - DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso
20-fev-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - Reunião de acompanhamento aos Juristas	António Danado, Olga Freire e Daniel Marques
20-fev-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica	Jorge Veloso, Olga Freire, António Danado e Luís Newton
20-fev-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro MAPC   Modernização Administrativa/Proteção Civil	Dário Silva, Luís Newton, António Danado, Ezequiel Estrada, Steven Piedade e Pedro Morais Soares
20-fev-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
21-fev-20	CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL	Lisboa	Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)	Jorge Veloso
21-fev-20	SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	Porto	Conselho Consultivo da Juventude	Nuno Costa
22-fev-20	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	Setúbal	Sessão de Abertura da iniciativa "Setúbal Resiliência + Os Dias da Segurança"	Dário Silva
27-fev-20	GRUPO PARLAMENTAR DO PAN	Lisboa	AUDIÊNCIA - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
27-fev-20	FENACERCI	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
28-fev-20	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso e Armando Vieira

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
28-fev-20	GRUPO PARLAMENTAR DO PCP	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
29-fev-20	CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ	Loulé	<b>Cerimónia de Inauguração do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil (CREPC) e da Base de Apoio Logístico (BAL) do Algarve da ANEPC</b>	Carlos Saúde (Coordenador DD Faro)
29-fev-20	A VOZ DO OPERÁRIO	Lisboa	Sessão Solene comemorativa do <b>137º aniversário de A Voz do Operário</b>	Pedro Brás e Bruno Ribeiro (Coordenador e Vice-Cordenador DD Lisboa)
02-mar-20	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	Lisboa	<b>Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)</b>	Martina de Jesus
02-mar-20	CDS-PP - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
03-mar-20	MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Carnaxide	<b>Comissão Nacional de Proteção Civil</b>	António Danado
03-mar-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LISBOA	Bucelas	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Amador
05-mar-20	AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	Carnaxide	Reunião de trabalho relativa à <b>Revisão do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil</b>	Dário Silva
05-mar-20	GRUPO PARLAMENTAR DO CDS	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso e Armando Vieira
05-mar-20	GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
05-mar-20	ANAFRE	Lisboa	<b>Pelouro FSE   Funções Sociais do Estado</b>	Martina de Jesus, João Prata e Ezequiel Estrada
05-mar-20	GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
05-mar-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	<b>Conselho Geral e de Supervisão da ADSE</b>	Dário Silva
05-mar-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO COORDENADORA</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
06-mar-20	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	Tomar	Conferência " <b>Cimeira do Consumidor</b> ", intervenção no painel " <b>A proteção do consumidor e o poder local</b> "	Joel Marques (Coordenador DD Santarém)

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
06-mar-20	ANAFRE   DD ÉVORA	Évora	<b>Formação ANAFRE - Funcionamento e Recursos Humanos das Freguesias</b>	Jorge Amador, António Medinas (Coordenador DD Évora) e Daniel Marques
06-mar-20	ANAFRE	Crato	<b>CONSELHO DIRETIVO</b>	Conselho Diretivo
09-mar-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Lisboa	<b>Conselho Nacional de Saúde</b>	Jorge Veloso
09-mar-20	MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Carnaxide	<b>Comissão Nacional de Proteção Civil</b>	António Danado
10-mar-20	PARTIDO SOCIALISTA	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
10-mar-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> - Reorganização Administrativa das Freguesias	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
10-mar-20	GRUPO PARLAMENTAR DO PSD	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
11-mar-20	ADBD COMMUNICARE	Lisboa	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador e João Prata
12-mar-20	PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
12-mar-20	ANMP	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
13-mar-20	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA	Lisboa	<b>AUDIÊNCIA</b> - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
19-mar-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Videoconferência	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - <b>Reunião de acompanhamento aos Juristas</b>	António Danado, Olga Freire e Daniel Marques
20-mar-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência	<b>Conselho Nacional de Saúde</b>	Jorge Veloso
23-mar-20	ANAFRE	Oliveirinha	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
24-mar-20	MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Videoconferência	<b>Comissão Nacional de Proteção Civil</b>	Dário Silva e António Danado

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
27-mar-20	SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SUSANA AMADOR	Videoconferência	REUNIÃO	Jorge Veloso
06-abr-20	ANAFRE	Coimbra	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
08-abr-20	SICAD – SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS - UNIVERSIDADE NOVA/IMS	Videoconferência	Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências   2013-2020	Vitor Marques
08-abr-20	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Lisboa	AUDIÊNCIA - Entrega das Linhas Gerais de Atuação do XVII Congresso Nacional da ANAFRE	Jorge Veloso e Jorge Amador
16-abr-20	ANAFRE	Coimbra	COMISSÃO COORDENADORA	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
25-abr-20	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EDUARDO FERRO RODRIGUES	Lisboa	Sessão Solene Comemorativa do 46º Aniversário do 25 de abril de 1974	Jorge Veloso
28-abr-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	REUNIÃO Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
28-abr-20	MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Videoconferência	Comissão Nacional de Proteção Civil	Dário Silva
30-abr-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência	Conselho Nacional de Saúde	Jorge Veloso
04-mai-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica	Jorge Veloso, Olga Freire, António Danado, Pedro Sousa e Luís Newton
05-mai-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO COORDENADORA	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
08-mai-20	ANAFRE	Loures	CONSELHO DIRETIVO	Conselho Diretivo
11-mai-20	CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL	Videoconferência	REUNIÃO	Jorge Veloso
11-mai-20	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	Videoconferência	Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)	Martina de Jesus
13-mai-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Reunião do Conselho de Administração	Armando Vieira



DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
14-mai-20	CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS	Videoconferência	<b>Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP)</b>	Armando Vieira
14-mai-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
14-mai-20	ANAFRE	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise do Contrato da ANO	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva e João Travassos (Advogado)
14-mai-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Videoconferência	<b>Conselho Geral e de Supervisão da ADSE</b>	Jorge Veloso
15-mai-20	ANAFRE	Loures	<b>CONSELHO DIRETIVO</b>	Conselho Diretivo
18-mai-20	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	Videoconferência	<b>Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)</b>	Martina de Jesus
20-mai-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
20-mai-20	CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA RECREIO E DESPORTO (CPCCRD)	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Plano de Emergência Nacional de apoio às 30.000 Colectividades de Cultura Recreio e Desporto existentes em Portugal	Jorge Veloso
21-mai-20	CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA	Videoconferência	<b>Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021)</b>	Armando Vieira
21-mai-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - <b>Reunião de acompanhamento aos Juristas</b>	António Danado, Olga Freire, Leonor Amaral e Daniel Marques
27-mai-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
27-mai-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Lisboa	<b>Comissão para a Modernização Administrativa</b>	Jorge Veloso
28-mai-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
28-mai-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE FARO	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Amador
02-jun-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Reunião do Conselho de Administração	Armando Vieira

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
04-jun-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO COORDENADORA</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva e Martina de Jesus
05-jun-20	ANAFRE	Lisboa	<b>CONSELHO FISCAL</b>	Conselho Fiscal
05-jun-20	ANAFRE	Aljezur	<b>Pelouro DSIF   Delegações Sul e Ilhas/Formação</b>	Jorge Amador, José Graça, Steven Piedade, António Alves (Videoconferência) e Rui Santos (Videoconferência)
08-jun-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
08-jun-20	ASSOFT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOFTWARE	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Portal e-Freguesias	Dário Silva, Helena Gordalina e Sérgio Neves
09-jun-20	ANIMAR	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b> Circuitos Curtos Agroalimentares e os Sistemas Alimentares Locais	Vitor Marques
09-jun-20	COMISSÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Lisboa	<b>AUDIÇÃO</b> Apoio das Autarquias Locais ao setor da cultura	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
14-jun-20	FEPODABES – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE	Fátima	<b>Sessão Solene Comemorativa do Dia Mundial do Dador de Sangue</b>	Jorge Amador
15-jun-20	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Recenseamento Agrícola 2019	Armando Vieira
16-jun-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
18-jun-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	<b>Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - Reunião de acompanhamento aos Juristas</b>	António Danado, Olga Freire, Leonor Amaral e Daniel Marques
17-jun-20	ANAFRE	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise do Contrato da ANO	Armando Vieira, Dário Silva e João Travassos (Advogado)
19-jun-20	ANAFRE	Guarda	<b>CONSELHO DIRETIVO</b>	Conselho Diretivo
22-jun-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LISBOA	Massamá/ Monte Abraão	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Amador
23-jun-20	COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR (CNCDA)	Videoconferência	<b>Webinar da 'coligação' Champions 12.3 sobre perdas e desperdício alimentar num contexto COVID-19</b>	Pedro Morais Soares

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
24-jun-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
24-jun-20	FUNDAÇÃO INATEL	Lisboa	<b>Conselho Consultivo da Fundação INATEL</b>	Jorge Veloso
25-jun-20	ELECTRÃO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Lisboa	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
26-jun-20	MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO PEDRO NUNO SANTOS	Videoconferência/Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Protocolo CTT - ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
27-jun-20	ANAFRE	Coimbra	<b>83º CONSELHO GERAL DA ANAFRE</b>	Conselho Geral
29-jun-20	ANIMAR	Videoconferência	Grupo de Trabalho para o Dia Municipal para a Igualdade	Pedro Morais Soares
29-jun-20	FUNDAÇÃO AIP	Videoconferência	Grupo Sectorial de Saúde e Bem Estar - Portugal Smart Cities Summit 2020	Pedro Morais Soares
30-jun-20	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Videoconferência	<i>Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023</i>	Martina de Jesus
30-jun-20	CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL	Videoconferência	<b>Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)</b>	Martina de Jesus
02-jul-20	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Protocolo CTT - ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
02-jul-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
06-jul-20	GISELA SANTOS	Coimbra	Apresentação do projeto de Mestrado com o lema de promover o multilinguismo	Jorge Veloso
08-jul-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
08-jul-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO COORDENADORA</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
09-jul-20	SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	Lisboa	<b>Conselho Consultivo da Juventude</b>	Nuno Costa

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
13-jul-20	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	Videoconferência	Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ)	Martina de Jesus
13-jul-20	FUNDAÇÃO AIP	Videoconferência	Grupo Sectorial de Saúde e Bem Estar - Portugal Smart Cities Summit 2020	Pedro Morais Soares
14-jul-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência	Conselho Nacional de Saúde	Dário Silva
14-jul-20	AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, IP	Videoconferência	Conselho Consultivo da Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais	António Danado
15-jul-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Lisboa	Apresentação SIMPLEX'20-21	Dário Silva
15-jul-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	Grupo de Trabalho do CGS - ADSE para preparação dos Pareceres solicitados pelo Conselho Diretivo da ADSE	Jorge Amador
16-jul-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - Reunião de acompanhamento aos Juristas	António Danado, Olga Freire e Leonor Amaral
20-jul-20	CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO VOLUNTARIADO	Videoconferência	Encontro "O contributo do Poder Local para a promoção do voluntariado"	Martina de Jesus
21-jul-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	Sessão de Apresentação da <i>Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030</i>	Jorge Veloso
21-jul-20	GREENMEDIA	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Consulta preliminar ao mercado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação	Armando Vieira, Jorge Amador e João Prata
21-jul-20	GUESSWHAT	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Consulta preliminar ao mercado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador e João Prata
21-jul-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
21-jul-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LISBOA	Cadaval	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Amador
22-jul-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	Grupo de Trabalho do CGS - ADSE para preparação dos Pareceres solicitados pelo Conselho Diretivo da ADSE	Jorge Veloso
24-jul-20	ANAFRE	Bragança	<b>CONSELHO DIRETIVO</b>	Conselho Diretivo

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
27-jul-20	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES	Videokonferência	Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas	Olga Freire
27-jul-20	FUNDAÇÃO AIP	Videokonferência	Grupo Sectorial de Saúde e Bem Estar - Portugal Smart Cities Summit 2020	Pedro Morais Soares
27-jul-20	DELEGAÇÃO DISTRIAL DE PORTALEGRE	Portalegre	REUNIÃO	Jorge Amador
28-jul-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Conselho Geral da Fundação FEFAL	Armando Vieira (Membro do Conselho de Administração) e António Danado
30-jul-20	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	Porto	Apresentação do estudo "A Importância Económica e Social das IPSS em Portugal: Central de Balanços (2016, 2017 e 2018)"	Jorge Veloso
31-jul-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	Grupo de Trabalho do CGS - ADSE para preparação dos Pareceres solicitados pelo Conselho Diretivo da ADSE	Jorge Veloso
31-jul-20	ATM EXPRESS	Lisboa	REUNIÃO Proposta de Parceria ATM Express (SIBS)	Jorge Veloso
04-ago-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
06-ago-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro DSIF   Delegações Sul e Ilhas/Formação	Jorge Amador, José Graça, Steven Piedade, António Alves (Videoconferência) e Rui Santos (Videoconferência)
13-ago-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - Reunião de acompanhamento aos Juristas	António Danado, Olga Freire e Daniel Marques
13-ago-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	Conselho Geral e de Supervisão da ADSE	Jorge Veloso
15-ago-20	FREGUESIA DE SERRA D'EL REI	Serra d'El Rei	Cerimónia de Inauguração e entrada em funcionamento do Mercado da Freguesia de Serra d'El Rei	Dário Silva
17-ago-20	ANACOM	Lisboa	REUNIÃO Protocolo CTT   ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
17-ago-20	FUNDAÇÃO AIP	Videokonferência	Grupo Sectorial de Saúde e Bem Estar - Portugal Smart Cities Summit 2020	Pedro Morais Soares
19-ago-20	ANAFRE	Lisboa	REUNIÃO Análise do Contrato da ANO	Jorge Veloso, Armando Vieira, Dário Silva e João Travassos (Advogado)

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
19-ago-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO COORDENADORA</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador e Dário Silva
01-set-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO COORDENADORA</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
01-set-20	CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO VOLUNTARIADO	Videoconferência/Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Protocolo de Colaboração ANAFRE   CPV	Jorge Veloso, Armando Vieira, Dário Silva e Martina de Jesus
03-set-20	COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b> Eleições em contexto de pandemia - ALRAA	António Alves
04-set-20	FESTA DO AVANTE	Amora	44ª Edição da Festa do Avante	Jorge Amador
07-set-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Reunião do Conselho de Administração	Armando Vieira
07-set-20	PRIMEIRO MINISTRO	Porto	<b>REUNIÃO</b> Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
07-set-20	FUNDAÇÃO AIP	Videoconferência	<b>Grupo Sectorial de Saúde e Bem Estar - Portugal Smart Cities Summit 2020</b>	Pedro Morais Soares
09-set-20	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Protocolo CTT - ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
09-set-20	LOCARENT	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Rescisão antecipada do Contrato n.º 83574 viatura 66-VF-91	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
09-set-20	CISION	Lisboa	Apresentação Plataforma CISION	Jorge Veloso e João Prata
10-set-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	<b>Conselho Geral e de Supervisão da ADSE</b>	Jorge Veloso
11-set-20	CCDR LVT	Videoconferência	<b>Conselho Regional da CCDR LVT</b>	Nuno Costa
11-set-20	CCDR ALGARVE	Loulé	<b>Conselho Regional da CCDR Algarve</b>	Steven Piedade e Carlos Saúde
14-set-20	CCDR ALENTEJO	Évora	<b>Conselho Regional da CCDR Alentejo</b>	António Danado

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
14-set-20	ANAFRE	Lisboa	<b>Pelouro MAPC   Modernização Administrativa/Proteção Civil</b>	Dário Silva, Luís Newton, António Danado, Steven Piedade e Pedro Morais Soares
15-set-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	<b>Sessão de balanço da consulta pública da Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030</b>	Jorge Veloso
15-set-20	FÓRUM NACIONAL ÁLCOOL E SAÚDE	Videoconferência	<b>Reunião da Comissão Executiva do Fórum Nacional Álcool e Saúde</b>	Pedro Morais Soares
16-set-20	PLATAFORMA NACIONAL RECUPERAR FREGUESIAS	Lisboa	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
16-set-20	SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Lisboa	<b>REUNIÃO</b> Preparação dos próximos atos eleitorais	Jorge Veloso
17-set-20	ARQª HELENA ROSETA	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b> Protocolo de Colaboração entre a ANAFRE e o Programa Bairros Saudáveis	Jorge Veloso
17-set-20	CPLRE (CONGRESSO DOS PODERES LOCAIS E REGIONAIS DA EUROPA)	Videoconferência	<b>Comissão de Monitorização do CPLRE</b>	Pedro Cegonho
18-set-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE BEJA	Beringel	Conselho Diretivo da Delegação Distrital de Beja com a participação da Comissão Permanente	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
18-set-20	ANAFRE	Beringel	<b>CONSELHO DIRETIVO</b>	Conselho Diretivo
19-set-20	ANAFRE   DD BEJA	Beja	<b>Formação SNC-AP e Contratação Pública</b>	Jorge Amador, Jorge Veloso, Steven Piedade e Vítor Besugo (Coordenador DD Beja)
19-set-20	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	Braga	<b>2º Congresso Nacional da ANAM</b>	Dário Silva
19-set-20	ANAFRE   DD FARO	Portimão	<b>Formação SNC-AP e Contratação Pública</b>	Jorge Amador, Jorge Veloso, Steven Piedade, José Graça e Carlos Saúde (Coordenador DD Faro)
21-set-20	SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b>	Martina de Jesus
22-set-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	<b>Sessão Inaugural - PRORESÍDUOS – Programa Avançado de Gestão Municipal de Resíduos Urbanos</b>	Jorge Veloso e Armando Vieira
23-set-20	CCDR NORTE	Porto	<b>Conselho Regional da CCDR Norte</b>	Nuno Fonseca

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
24-set-20	FUNDAÇÃO AIP	Lisboa	Portugal Smart Cities Summit Conferência Smart Cities «Sharing & Inclusive Cities», orador no Painel «As dinâmicas inter-regionais na criação de uma nação mais sustentável»	Luís Newton
24-set-20	ATM EXPRESS	Lisboa	REUNIÃO Proposta de Parceria ATM Express (SIBS)	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
24-set-20	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Lisboa	REUNIÃO Protocolo CTT - ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
25-set-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Lisboa	Comissão de Acompanhamento da Descentralização	Armando Vieira, Jorge Amador e Dário Silva
26-set-20	VOLT PORTUGAL	Lisboa	I Congresso do Volt Portugal	Luís Newton
26-set-20	ANAFRE   DD CASTELO BRANCO	Castelo Branco	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, João Prata e Leopoldo Rodrigues (Coordenador DD Castelo Branco)
26-set-20	ANAFRE   DD GUARDA	Guarda	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, João Prata e José Rabaça (Coordenador DD Guarda)
28-set-20	MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA JOÃO PEDRO MATOS FERNANDES	Porto	Conferência "Ação Climática – Desafios Estratégicos"	Jorge Veloso
28-set-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência/Lisboa	Conselho Nacional de Saúde	Jorge Amador
28-set-20	ANIMAR	Videoconferência	Grupo de Trabalho para o Dia Municipal para a Igualdade	Pedro Morais Soares
28-set-20	CPLRE (CONGRESSO DOS PODERES LOCAIS E REGIONAIS DA EUROPA)	Videoconferência	Fórum Estatutário do CPLRE	Pedro Cegonho
29-set-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	Sessão de Apresentação do Plano de Recuperação Europeu e do Plano de Recuperação e Resiliência Português	Jorge Veloso
29-set-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
29-set-20	COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Lisboa	Audição Pública - Proposta de Lei n.º 41/XIV/1.ª (GOV) – "Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos"	Dário Silva e Olga Freire
29-set-20	GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MINISTÉRIO DO MAR	Videoconferência	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCA)	Pedro Morais Soares



DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESEÇA
30-set-20	ANAFRE	Lisboa	Assinatura do Memorando de Entendimento da Renegociação do Protocolo CTT   ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, José Graça, Carlos Oliveira e Olga Freire
30-set-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	Conselho Geral e de Supervisão da ADSE	Jorge Amador
30-set-20	PRIMEIRO MINISTRO ANTÓNIO COSTA	Lisboa	Conselho de Concertação Territorial	Jorge Veloso e Armando Vieira
02-out-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Lisboa	Reunião da Delegação do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão	Nuno Costa
03-out-20	ANAFRE   DD BRAGANÇA	Bragança	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, João Prata e Telmo Afonso (Coordenador DD Bragança)
03-out-20	ANAFRE	Vila Real	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, Jorge Veloso, Francisco Rocha e João Prata
03-out-20	ANAFRE	Vila Real	Ato Eleitoral e Tomada de Posse dos Órgãos da Delegação Distrital de Vila Real	Jorge Veloso, Jorge Amador, João Prata e Francisco Rocha
06-out-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro DSIF   Delegações Sul e Ilhas/Formação	Jorge Amador, José Graça, Steven Piedade, António Alves (Videoconferência) e Rui Santos (Videoconferência)
06-out-20	COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Videoconferência	Conferência «Diagnóstico e Perspetivas ao nível do emprego e das necessidades sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19», intervenção no painel «Efeitos na Segurança Social – Repercussões Sociais da Crise»	Jorge Veloso
08-out-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO COORDENADORA	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
08-out-20	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
09-out-20	ANIMAR	Videoconferência	Grupo de Trabalho para o Dia Municipal para a Igualdade	Pedro Morais Soares
09-out-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro AFPP  Administração, Finanças, Património e Pessoal	Armando Vieira, Francisco Rocha, João Pires e Carlos Oliveira
10-out-20	ANAFRE   DD VIANA DO CASTELO	Vila Nova de Cerveira	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, João Prata e Luís Matias (Coordenador DD Viana do Castelo)
10-out-20	ANAFRE   DD BRAGA	Barcelos	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, Jorge Veloso, João Prata e José Padrão (Coordenador DD Braga)

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
12-out-20	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	Videoconferência	Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ)	Martina de Jesus
12-out-20	CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA	Videoconferência	Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT)	Armando Vieira
13-out-20	FUNDAÇÃO INATEL	Lisboa	Gala Social INATEL 2020	Jorge Veloso
14-out-20	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	Lisboa	REUNIÃO Licença de cães na Junta de Freguesia	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
14-out-20	LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
14-out-20	MINISTRO DO PLANEAMENTO NELSON DE SOUZA	Lisboa	Sessão Pública de Apresentação do esboço do Plano de Recuperação e Resiliência	Jorge Veloso
14-out-20	ANAFRE	Videoconferência	Pelouro FSE   Funções Sociais do Estado	Martina de Jesus, João Prata e Ezequiel Estrada
15-out-20	CCDR CENTRO	Coimbra	Conselho Regional da CCDR Centro	Jorge Veloso
15-out-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LISBOA	Odivelas	REUNIÃO	Jorge Amador
16-out-20	ANAFRE	Setúbal	CONSELHO DIRETIVO	Conselho Diretivo
17-out-20	ANAFRE   DD SETÚBAL	Setúbal	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, Jorge Veloso, Nuno Costa e João Miguel (Coordenador DD Setúbal)
17-out-20	ANAFRE   DD ÉVORA	Évora	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, António Danado e António Medinas (Coordenador DD Évora)
19-out-20	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS - APEFA	Videoconferência	Conferência Final da Iniciativa Nacional "Setembro Mês da Alfabetização e das Literacias"	Nuno Costa
20-out-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - Reunião de acompanhamento aos Juristas	António Danado, Olga Freire, Leonor Amaral e Daniel Marques
20-out-20	SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE	Videoconferência/Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESEÇA
20-out-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE LEIRIA	Bárrio	REUNIÃO	Jorge Amador
21-out-20	MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS AUGUSTO SANTOS SILVA	Videoconferência	Comissão Nacional das Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação	Jorge Veloso
21-out-20	PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS	Lisboa	Assinatura de Protocolo Programa Bairros Saudáveis	Jorge Veloso
21-out-20	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Lisboa	AUDIÊNCIA Lei Quadro de Criação de Freguesias	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
22-out-20	MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	redes sociais	Apresentação do Programa Nacional de Investimentos 2030	Jorge Veloso
22-out-20	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	Vila Nova de Gaia	Candidatura de Gaia a Capital Europeia da Juventude	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva e João Prata
23-out-20	ANAFRE   DD PORTO	Vila Nova de Gaia	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador, Dário Silva, João Prata e Nuno Fonseca (Coordenador DD Porto)
26-out-20	ANAFRE	Lisboa	Pelouro DNIC  Delegações Norte/Informação/Comunicação	João Prata, Carlos Oliveira, Nuno Costa, Olga Freire e Dário Silva
26-out-20	LINKARE	Lisboa	REUNIÃO	Dário Silva
27-out-20	CCDR ALGARVE	Videoconferência	Conselho Regional da CCDR Algarve	Steven Piedade e Carlos Saúde
28-out-20	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	Videoconferência	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2019 "Prevenir para Proteger"	Martina de Jesus
29-out-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
29-out-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Coimbra	Cerimónia de tomada de posse dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional	Jorge Veloso
02-nov-20	FÓRUM NACIONAL ÁLCOOL E SAÚDE	Videoconferência	Encontro Anual do Fórum Nacional Álcool e Saúde	Pedro Morais Soares
02-nov-20	ANAFRE	Coimbra	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
03-nov-20	TSF - RÁDIO NOTÍCIAS	Lisboa	Reforma Administrativa	Jorge Veloso
03-nov-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
04-nov-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência	Grupo de Trabalho - Participação Pública Conselho Nacional de Saúde	Jorge Veloso
04-nov-20	CCDR CENTRO	Coimbra	Conselho Regional da CCDR Centro	Jorge Veloso e Armando Vieira
05-nov-20	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Lisboa	AUDIÇÃO Proposta de Orçamento do Estado para 2021	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
05-nov-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
06-nov-20	ANAFRE	Lisboa	CONSELHO FISCAL	Conselho Fiscal
06-nov-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE SANTARÉM	Abrantes	REUNIÃO	Jorge Amador
07-nov-20	ANAFRE   DD PORTALEGRE	Castelo de Vide	Formação SNC-AP e Contratação Pública	Jorge Amador e Ana Mercedes (Coordenadora DD Portalegre)
09-nov-20	JOÃO FERREIRA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Lisboa	Encontro do Candidato - João Ferreira à Presidência da República	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
09-nov-20	FRENTE ROTÁRIA ANTI-DIABETES (FRAD)	Videoconferência	REUNIÃO Rotary Clubes e Palestra da Profª Drª Sónia Vale sobre "Diabetes – impacto da COVID-19"	Jorge Veloso
11-nov-20	CARLOS PEDRO DA CRUZ GAMA	Coimbra	ENTREVISTA Trabalho Mestrado Universidade de Coimbra - Políticas Públicas - Juntas de Freguesia	Jorge Veloso
12-nov-20	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira, Dário Silva e João Prata
12-nov-20	FORMEM – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Videoconferência/Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva e João Prata
12-nov-20	AEDREL	Videoconferência/Lisboa	REUNIÃO Revista das Freguesias	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
12-nov-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO COORDENADORA	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
13-nov-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE BEJA	Beringel	REUNIÃO	Jorge Amador
13-nov-20	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	Videoconferência	Projeto «Vamos recuperar o património esquecido?»	Jorge Veloso
16-nov-20	CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA	Videoconferência	Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT)	Armando Vieira
16-nov-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE FARO	Videoconferência/Lisboa	REUNIÃO Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias- Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	Jorge Amador e Leonor Amaral
17-nov-20	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À POBREZA, NO ÂMBITO DO PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS	Videoconferência	REUNIÃO Contributos para a definição de prioridades a considerar na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	Jorge Veloso
17-nov-20	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Videoconferência	Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023	Pedro Morais Soares
17-nov-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - Reunião de acompanhamento aos Juristas	António Danado, Olga Freire, Leonor Amaral e Daniel Marques
17-nov-20	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Videoconferência	3.ª reunião do Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização	Olga Freire
18-nov-20	IP WIRE - TECNOLOGIAS PARA COMUNICAÇÕES, LDA.	Videoconferência/Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso e Dário Silva
18-nov-20	PROJECTBOX, LDA.	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso e Dário Silva
18-nov-20	ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS	Videoconferência/Lisboa	REUNIÃO Possibilidade de transferência da Tutela da área da saúde e bem-estar dos animais de companhia da DGAV para o ICNF	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador e Dário Silva
18-nov-20	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Lisboa	REUNIÃO Protocolo CTT - ANAFRE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
19-nov-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	REUNIÃO Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
19-nov-20	ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	Lisboa	REUNIÃO	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
19-nov-20	COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	Evento Online	Sessão de Apresentação dos Resultados // ISES Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 (Edição 2020)	Dário Silva
19-nov-20	GRUPO PARLAMENTAR DO PSD	Videoconferência/Lisboa	AUDIÊNCIA Proposta de Orçamento do Estado para 2021	Armando Vieira e Jorge Amador
20-nov-20	GRUPO PARLAMENTAR DO PCP	Lisboa	AUDIÊNCIA Proposta de Orçamento do Estado para 2021	Jorge Amador e Dário Silva
20-nov-20	PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS	Videoconferência	Apresentação do Programa Bairros Saudáveis	Conselho Diretivo
23-nov-20	GRUPO PARLAMENTAR DO BE	Lisboa	AUDIÊNCIA Proposta de Orçamento do Estado para 2021	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
24-nov-20	MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALEXANDRA LEITÃO	Evento Online	Sessão de Abertura do XXV Congresso do CLAD (Centro Latino-Americano para o Desenvolvimento)	Jorge Veloso
25-nov-20	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO - POLITÉCNICO DE LEIRIA	Videoconferência	Mesa redonda, no âmbito da Licenciatura em Administração Pública, "Ser freguesia hoje – desafios e oportunidades"	Jorge Veloso
26-nov-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO PERMANENTE	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
26-nov-20	GRUPO PARLAMENTAR DO PS	Videoconferência/Lisboa	AUDIÊNCIA Proposta de Orçamento do Estado para 2021	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
27-nov-20	ANAFRE	Vila Velha de Ródão	CONSELHO DIRETIVO	Conselho Diretivo
03-dez-20	PRIMEIRO MINISTRO	Lisboa	REUNIÃO Análise da evolução da situação da pandemia de Covid-19	Jorge Veloso
03-dez-20	ANAFRE	Lisboa	COMISSÃO COORDENADORA	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva e João Prata
03-dez-20	SECRETÁRIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL	Videoconferência	Grupo de Coordenação da <i>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva</i>	António Danado
04-dez-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE SETÚBAL	Moita	REUNIÃO	Jorge Amador
08-dez-20	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - MANTEIGAS	Evento Online	Dia da Freguesia de Santa Maria – Manteigas	Jorge Veloso

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
10-dez-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência/Lisboa	Conselho Nacional de Saúde	Jorge Amador
10-dez-20	FUNDAÇÃO INATEL	Lisboa	Conselho Consultivo da Fundação INATEL	Jorge Veloso
10-dez-20	ANAFRE	Lisboa/Benedita	<b>REUNIÃO</b> Equipa de investigação do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL	João Prata, Armando Vieira, Dário Silva e Nuno Costa
10-dez-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
11-dez-20	DELEGAÇÃO DISTRITAL DE BEJA	Beringel	<b>REUNIÃO</b>	Jorge Amador
11-dez-20	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	Videoconferência	<b>REUNIÃO</b> Plano de Vacinação COVID-19	Jorge Veloso
15-dez-20	CCDR ALENTEJO	Évora	Conselho Regional da CCDR Alentejo	António Danado
16-dez-20	FUNDAÇÃO FEFAL	Coimbra	Reunião do Conselho de Administração	Armando Vieira
16-dez-20	CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	Videoconferência	<b>4º Fórum do CNS para apresentação do Estudo "Participação Pública em Saúde"</b>	Jorge Veloso
16-dez-20	DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE	Videoconferência/Lisboa	Comissão de Acompanhamento para a elaboração do <b>Plano Nacional de Saúde 2021-2030</b>	Jorge Amador
16-dez-20	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA (ADSE), I. P.	Videoconferência	<b>Conselho Geral e de Supervisão da ADSE</b>	Dário Silva
16-dez-20	CCDR NORTE	Videoconferência	<b>Conselho Regional da CCDR Norte</b>	Olga Freire e Nuno Fonseca
16-dez-20	SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	Videoconferência	<b>Conselho Consultivo da Juventude</b>	Pedro Morais Soares
17-dez-20	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA	Evento Online	<b>Dia Nacional da Imprensa</b>	Jorge Veloso
17-dez-20	ANAFRE - PELOURO CJ   COORDENAÇÃO JURÍDICA	Lisboa	Pelouro CJ   Coordenação Jurídica - <b>Reunião de acompanhamento aos Juristas</b>	António Danado, Olga Freire, Leonor Amaral e Daniel Marques

DATA	ENTIDADE	LOCAL	ASSUNTO	PRESENÇA
17-dez-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO COORDENADORA</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira, Jorge Amador, Dário Silva, Martina de Jesus e João Prata
18-dez-20	ANAFRE   DD LISBOA	Loures	<b>Formação SNC-AP e Contratação Pública</b>	Jorge Amador e Pedro Brás (Coordenador DD Lisboa)
18-dez-20	ANAFRE   DD LISBOA	Lourinhã	<b>Formação SNC-AP e Contratação Pública</b>	Jorge Amador e Pedro Brás (Coordenador DD Lisboa)
22-dez-20	ADB COMMUNICARE	Lisboa	<b>Parcerias OCS regionais</b>	Jorge Veloso, Jorge Amador e João Prata
22-dez-20	ANAFRE	Lisboa	<b>COMISSÃO PERMANENTE</b>	Jorge Veloso, Armando Vieira e Jorge Amador
30-dez-20	ANAFRE	Caldas da Rainha	<b>CONSELHO DIRETIVO</b>	Conselho Diretivo



# RELATÓRIO DE GESTÃO E

CONTAS |

2020



# **ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias**

Demonstrações financeiras e orçamentais

31 de dezembro de 2020

## ÍNDICE

Balanço.....	3
Demonstração dos resultados por naturezas.....	4
Demonstração de alterações do património líquido .....	5
Demonstração de fluxos de caixa .....	6
Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais.....	7
0	ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP - DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA .....7
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO8
2	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS..... 9
3	CAIXA E DEPÓSITOS..... 14
4	ATIVOS INTANGÍVEIS ..... 15
5	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS ..... 15
6	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS..... 16
7	OUTRAS CONTAS A RECEBER..... 16
8	INVENTÁRIOS..... 17
9	CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES ..... 17
10	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS ..... 17
11	ACIONISTAS/SÓCIOS/ASSOCIADOS ..... 18
12	DIFERIMENTOS ..... 18
13	PATRIMÓNIO/CAPITAL..... 18
14	FORNECEDORES..... 19
15	OUTRAS CONTAS A PAGAR..... 19
16	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS..... 19
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS..... 19
18	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS..... 20
19	GASTOS COM PESSOAL..... 21
20	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS..... 21
21	OUTROS GASTOS E PERDAS..... 21
22	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ..... 22
23	IMPOSTO DO EXERCÍCIO ..... 22
24	EVENTOS SUBSEQUENTES..... 23



## Balanço

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	20.848,88	31.840,30
Ativos intangíveis	4	-	88,15
Outros ativos financeiros	6	3.023,69	2.354,13
Outras contas a receber	7	23.331,86	50.566,87
		<b>47.202,43</b>	<b>84.849,45</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	1.693,44	1.693,44
Clientes, contribuintes e utentes	9	271.859,09	253.428,61
Estado e outros entes públicos	10	-	332,89
Acionistas/ sócios/ associados	11	18.564,59	18.564,59
Outras contas a receber	7	974,70	1.154,45
Diferimentos	12	7.686,63	12.369,47
Caixa e depósitos	3	1.655.593,85	1.352.919,28
		<b>1.956.372,30</b>	<b>1.640.462,73</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.003.574,73</b>	<b>1.725.312,18</b>
<b>Património Líquido</b>			
Resultados transitados	13	1.657.837,23	1.651.439,20
Outras variações no Património Líquido	13	12.020,85	12.020,85
Resultado líquido do período	13	288.636,55	6.398,03
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>1.958.494,63</b>	<b>1.669.858,08</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	6.895,20	853,81
Estado e outros entes públicos	9	3.334,95	8.208,42
Outras contas a pagar	15	34.849,95	24.696,87
Diferimentos	12	-	21.695,00
		<b>45.080,10</b>	<b>55.454,10</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>45.080,10</b>	<b>55.454,10</b>
<b>Total do património líquido e do passivo</b>		<b>2.003.574,73</b>	<b>1.725.312,18</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador do Pelouro de  
Administração, Finanças e Património

O Presidente do Conselho Diretivo

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

## Demonstração dos resultados por naturezas

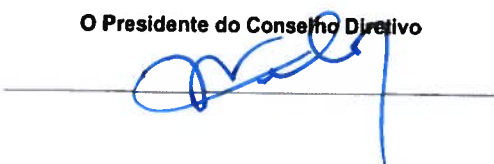
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Valores expressos em euros	
		SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2020	31-12-2019
Prestações de serviços	16	1.080.350,46	897.074,35
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	17	4.294,00	60.067,33
Fornecimentos e serviços externos	18	(510.259,81)	(620.091,00)
Gastos com pessoal	19	(268.638,39)	(311.945,31)
Outros rendimentos e ganhos	20	24.538,73	5.254,41
Outros gastos e perdas	21	(28.716,43)	(15.298,37)
<b>Resultado antes de depreciações e gastos financeiros</b>		<b>301.568,56</b>	<b>15.061,41</b>
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	22	(12.932,01)	(8.663,38)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>288.636,55</b>	<b>6.398,03</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>288.636,55</b>	<b>6.398,03</b>
Imposto sobre o rendimento	23	-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>288.636,55</b>	<b>6.398,03</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador do Pelouro de  
 Administração, Finanças e Património



O Presidente do Conselho Diretivo



O Contabilista Certificado



**Demonstração de alterações do património líquido**

Descrição	Notas	Património Realizado	Resultados transferidos	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Valores expressos em euros	
						TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2019	12	-	1.597.573,92	12.020,85	-	1.609.594,77	1.609.594,77
Alterações no período			53.865,28			53.865,28	53.865,28
Resultado líquido do período			53.865,28			53.865,28	53.865,28
Resultado integral					6.398,03	6.398,03	6.398,03
Operações com detentores de capital no período	12		53.865,28		6.398,03	60.263,31	60.263,31
A 31 de dezembro de 2019	12		1.651.439,20	12.020,85	6.398,03	1.669.858,08	1.669.858,08
A 1 de janeiro de 2020			1.651.439,20	12.020,85		1.663.460,05	1.663.460,05
Alterações no período	12		6.398,03		(6.398,03)		
Resultado líquido do período			6.398,03		(6.398,03)		
Resultado integral					288.636,55	288.636,55	288.636,55
Operações com detentores de capital no período	12		6.398,03		288.636,55	295.034,58	295.034,58
A 31 de dezembro de 2020	12		1.657.837,23	12.020,85	288.636,55	1.958.494,63	1.958.494,63

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador do Pelouro de  
 Administração, Finanças e Património

O Presidente do Conselho Diretivo

O Contabilista Certificado




Hugo Gonçalves

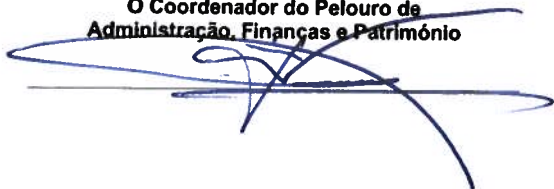
## Demonstração de fluxos de caixa

*Valores expressos em euros*

Descrição	Notas	SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes/associados		1.061.919,98	910.207,80
Pagamentos a fornecedores		(307.688,40)	(418.991,14)
Pagamentos ao pessoal/eleitos		(402.309,63)	(423.389,54)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>351.921,95</b>	<b>67.827,12</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(47.396,94)	(116.601,53)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>304.525,01</b>	<b>(48.774,41)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.850,44)	(3.262,12)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>(1.850,44)</b>	<b>(3.262,12)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	1.352.919,28	1.404.955,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	1.655.593,85	1.352.919,28
<b>Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa	3	4.717,23	2.753,90
Depósitos bancários	3	1.650.876,62	1.350.165,38
		<b>1.655.593,85</b>	<b>1.352.919,28</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

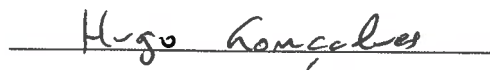
O Coordenador do Pelouro de  
 Administração, Finanças e Património



O Presidente do Conselho Diretivo



O Contabilista Certificado



## Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais

### 0 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP - DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas NCP;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;
- Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A referida análise não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da ANAFRE.

Mais informamos que:

- A reconciliação do património líquido, segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, encontra-se no quadro que consta no final da presente nota.
- A reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período, pode ser verificada na nota 23 deste Anexo.
- A aplicação do normativo SNC-AP, não resultou no reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão de informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através de mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, da seguinte forma:



RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Ratificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
<b>ATIVO</b>									
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>									
Ativos não tangíveis	31 840,30								31 840,30
Ativos intangíveis	88,15								88,15
Outros ativos financeiros	2 354,13								2 354,13
Outras contas a receber	50 566,87								50 566,87
Sub total	84.849,45								84.849,45
<b>ATIVO CORRENTE</b>									
Inventários	1 693,44								1 693,44
Clientes, contribuintes e utentes	253 428,61								253 428,61
Estado e outros entes públicos	332,89								332,89
Acionistas/ sócios/ associados	18 564,59								18 564,59
Outras contas a receber	1 154,45								1 154,45
Diferimentos	12 369,47								12 369,47
Caixa e depósitos	1 352 919,28								1 352 919,28
Sub total	1.640.462,73								1.640.462,73
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.725.312,18</b>								<b>1.725.312,18</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>									
Resultados transitados	1 651 439,20								1 651 439,20
Outras variações no Património Líquido	12 020,85								12 020,85
Resultado líquido do período	6 398,03								6 398,03
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.669.858,08</b>								<b>1.669.858,08</b>
<b>PASSIVO</b>									
<b>PASSIVO CORRENTE</b>									
Fornecedores	853,81								853,81
Estado e outros entes públicos	8 208,42								8 208,42
Outras contas a pagar	24 696,87								24 696,87
Diferimentos	21 695,00								21 695,00
Sub total	55.454,10								55.454,10
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>55.454,10</b>								<b>55.454,10</b>
<b>TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO</b>	<b>1.725.312,18</b>								<b>1.725.312,18</b>

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

NIF: 502 176 482

Endereço: Rua Dr. José Ribeiro de Almeida, Lote C – 1º Dto., 2475-134, Benedita

#### Nota Introdutória

A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), entidade de direito privado, foi constituída em 11 de fevereiro de 1989 e declarada pessoa coletiva de utilidade pública em 9 de fevereiro de 1993.

Constituem os órgãos da Associação, o Congresso Nacional, o Conselho Geral, o Conselho Diretivo e o Conselho Fiscal. As Delegações Distritais e Regionais surgem como forma de representação a nível distrital e regional, estabelecendo o elo entre o Conselho Diretivo e as Freguesias.

A ANAFRE tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação do Poder Local e em especial:

- A representação e defesa das Freguesias perante os Órgãos de Soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus associados;
- O desenvolvimento de ações de informação e formação aos eleitos locais;
- A representação dos seus membros perante as Organizações Nacionais e Internacionais.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

## 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A ANAFRE está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com o Decreto-Lei n.º 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

## 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da ANAFRE foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que *infra* se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação explícita em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

#### i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da ANAFRE estão mensurados em Euros. Deste modo, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a ANAFRE.

A ANAFRE procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
<b>Equipamento administrativo</b>	
Equipamento informático	3 a 10
Equipamento de escritório	5 a 8
Mobiliário de escritório	8
Outro equipamento administrativo	3 a 8
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	
Edifícios e outras construções	50
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	
Equipamento de decoração e conforto	8

iii) **Ativos intangíveis**

A ANAFRE reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a ANAFRE e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANAFRE procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre

o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	3

iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A ANAFRE tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### viii) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### ix) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A ANAFRE desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Associação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A ANAFRE desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### x) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

#### xi) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

#### xii) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O principal rédito da Associação são as quotas pagas pelas Freguesias associadas.

#### xiii) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

#### Imposto corrente

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

A ANAFRE é uma associação de direito privado, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A ANAFRE é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

#### xiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 25.

## 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

**Nada a referir.**

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

**Nada a referir.**

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

**Nada a referir.**

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

**Nada a referir.**

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

**Nada a referir.**

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

**Nada a referir.**

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

**Nada a referir.**

## 3 CAIXA E DEPÓSITOS

A rúbrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
<b>Caixa</b>	<b>4,717.23</b>	<b>2,753.90</b>
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos bancários à ordem	950,876.62	500,165.38
<b>Depósitos a prazo</b>		
Depósito a prazo CCAM	700,000.00	850,000.00
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>1,650,876.62</b>	<b>1,350,165.38</b>
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>1,655,593.85</b>	<b>1,352,919.28</b>

#### 4 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Quadro 3.1

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Quantia bruta	Início do período Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Final do período Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Ativos Intangíveis</b>						
Programas de computador e sistemas de informação	457,839.00	(457,750.94)	88.15	460,081.98	(460,081.98)	-
<b>Total de Ativos Intangíveis</b>	<b>457,839.00</b>	<b>(457,750.94)</b>	<b>88.15</b>	<b>460,081.98</b>	<b>(460,081.98)</b>	<b>-</b>

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
<b>Ativos Intangíveis</b>				
Programas de computador e sistemas de informação	88.15	-	(88.15)	0.00
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
<b>Total de Ativos Intangíveis</b>	<b>88.15</b>	<b>-</b>	<b>(88.15)</b>	<b>0.00</b>

Durante o exercício de 2020 não existiram adições e diminuições de ativos intangíveis.

#### 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Quantia bruta	Início do período Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Final do período Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Edifícios e outras construções	85,517.20	(75,233.26)	10,284.03	88,195.72	(76,169.05)	10,026.67
<b>Sub-total</b>	<b>85,517.20</b>	<b>(75,233.26)</b>	<b>10,284.03</b>	<b>88,195.72</b>	<b>(76,169.05)</b>	<b>10,026.67</b>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento básico	12,931.44	(12,931.44)	-	348.11	(348.11)	-
Equipamento administrativo	1,300,610.24	(1,280,450.89)	20,159.35	1,303,053.35	(1,293,370.82)	9,682.73
Outros activos fixos tangíveis	4,643.08	(3,246.16)	1,396.92	13,714.42	(12,576.94)	1,137.48
<b>Sub-total</b>	<b>1,318,184.76</b>	<b>(1,296,628.49)</b>	<b>21,556.27</b>	<b>1,317,113.88</b>	<b>(1,306,293.87)</b>	<b>10,820.21</b>
<b>Total de Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>1,403,702.05</b>	<b>(1,371,861.75)</b>	<b>31,840.30</b>	<b>1,403,309.60</b>	<b>(1,382,462.72)</b>	<b>20,846.88</b>



A rúbrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” refere-se ao escritório Benedita, obras de manutenção e instalações elétricas.

O saldo da rúbrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário, ao equipamento informático e ao equipamento de telecomunicações.

O saldo da rúbrica de “Outros ativos fixos tangíveis” respeita, essencialmente, a equipamentos de ar condicionado.

Os movimentos desta rúbrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Depreciações do período	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>					
Edifícios e outras construções	10 284,03	-	-	(257,36)	10 026,67
<b>Sub-total</b>	<b>10.284,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(257,36)</b>	<b>10.026,67</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>					
Equipamento administrativo	20 159,35	1 850,44	69,99	(12 397,05)	9 682,73
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	1 396,92	-	(69,99)	(189,45)	1 137,48
<b>Sub-total</b>	<b>21.556,27</b>	<b>1.850,44</b>	<b>-</b>	<b>(12.586,50)</b>	<b>10.820,21</b>
<b>Total de Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>31.840,30</b>	<b>1.850,44</b>	<b>-</b>	<b>(12.843,86)</b>	<b>20.846,88</b>

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2020 é como segue:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>				
Equipamento administrativo	-	1.850,44	-	1.850,44
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>1.850,44</b>	<b>-</b>	<b>1.850,44</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.850,44</b>	<b>-</b>	<b>1.850,44</b>

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2020.

## 6 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O montante de 3.023,69 euros e 2.354,13 Euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente, é respeitante a valores entregues para o Fundo de Compensação no Trabalho (FCT) ao abrigo da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

## 7 OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rúbrica “Outras contas a receber” era o seguinte:

	2020				2019			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Outros devedores	874,70	23.331,88	-	24.308,58	1.154,45	50.588,87	-	51.721,32
Total de outras contas a receber	874,70	23.331,88	-	24.308,58	1.154,45	50.588,87	-	51.721,32

A rubrica de “Outros devedores – Corrente” corresponde a adiantamentos a fornecedores.

A rubrica de “Outros devedores – Não corrente” respeita a um processo relacionado com uma entidade formadora.

## 8 INVENTÁRIOS

O montante de 1.693,44 euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam a livros adquiridos pela ANAFRE com o propósito de serem vendidos ou oferecidos.

## 9 CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

A rubrica de Clientes, contribuintes e utentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2020	2019
	<b>Corrente</b>	<b>Corrente</b>
Freguesias	271.859,09	253.428,61
<b>Total de clientes</b>	<b>271.859,09</b>	<b>253.428,61</b>

## 10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorrem prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da ANAFRE dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da ANAFRE entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - retenções	-	-	332.89	-
IRS Dependentes	-	1,343.10	-	2,597.26
IRS Independentes	-	600.00	-	32.60
Contribuições para a Segurança Social	-	1,391.85	-	5,578.56
<b>Total de Estado e Outros Entes Públicos</b>	-	<b>3,334.95</b>	<b>332.89</b>	<b>8,208.42</b>

## 11 ACIONISTAS/SÓCIOS/ASSOCIADOS

O montante de 18.564,59 euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019 respeitam a valores em dívida de freguesias associadas.

## 12 DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	7,686.63	12,369.47
<b>Total de diferimentos - Ativo</b>	<b>7,686.63</b>	<b>12,369.47</b>

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	-	21,695.00
<b>Total de diferimentos - Passivo</b>	-	<b>21,695.00</b>

A rubrica de "Outros gastos a reconhecer" respeita a pagamentos de serviços da atividade corrente de seguros, renda e aluguer de equipamento que reportam ao exercício de 2021.

## 13 PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020, o Património líquido da ANAFRE, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros 2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Resultados transitados	1,651,439.20	6,398.03	-	1,657,837.23
<b>Resultado líquido do período</b>				
Ano 2019	6,398.03	(6,398.03)	-	-
Ano 2020	-	288,636.55	-	288,636.55
Outras variações no Património Líquido	12,020.85	-	-	12,020.85
<b>Total do Património/Capital</b>	<b>1,669,858.08</b>	<b>288,636.55</b>	-	<b>1,958,494.63</b>

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 6 de março de 2020, foi deliberada a incorporação do resultado líquido do período de 2019, no montante positivo de 6.398,03 Euros, na rubrica de Resultados transitados.

Na rubrica “Outras variações no Património Líquido” encontra-se registada a candidatura associada ao projeto de Modernização Administrativa (Subsídios ao Investimento), e que vai diminuindo na proporção dos rendimentos imputados na proporcionalidade dos gastos, nomeadamente, das depreciações. O valor em saldo refere-se ao excedente dessa mesma candidatura cuja utilização foi autorizada para aplicação em formação relacionada com esse projeto.

#### 14 FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	6,895.20	853.81
<b>Total de fornecedores</b>	<b>6,895.20</b>	<b>853.81</b>

#### 15 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
<b>Credores por acréscimos de custos</b>		
Remunerações a liquidar	19,759.74	24,696.87
Outros acréscimos de custos	15,090.21	-
<b>Total de outras contas a pagar</b>	<b>34,849.95</b>	<b>24,696.87</b>

O saldo da rubrica “Credores por acréscimos de custos”, no montante de 34.849,95 Euros diz respeito a i) especialização de férias e subsídio de férias de 2020 a pagar em 2021 ii) gastos da atividade corrente da ANAFRE.

#### 16 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante de 1.080.350,46 euros e 897.074,35 euros a 31 de dezembro de 2020 e 2019 respeitam, essencialmente, às quotas pagas pelas Freguesias associadas.

#### 17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte composição:

	Euros	
	2020	2019
<b>Governo Regional</b>	<b>4.294,00</b>	-
<b>Formação SNC-AP Freguesias</b>	-	59.233,12
<b>IEFP - Programas de Apoio ao Emprego</b>	-	834,21
<b>Total de transferências e subsídios obtidos</b>	<b>4.294,00</b>	<b>60.067,33</b>

O montante de 4.294,00 euros recebido durante o ano de 2021 diz respeito ao montante recebido pela Delegação Regional dos Açores relativo ao acordo para execução de despesas com autarcas.

## 18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos “Gastos com fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, é como se segue:

	Euros	
	2020	2019
<b>Trabalhos especializados</b>	<b>89.989,59</b>	<b>114.224,03</b>
Publicidade, comunicação e imagem	1.348,33	4.323,45
Vigilância e segurança	544,52	-
Honorários	-	1.838,59
Conservação e reparação	1.491,99	12.470,76
<b>Serviços especializados</b>	<b>93.374,43</b>	<b>132.856,83</b>
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	135,99
Material de escritório	5.455,76	12.717,93
Artigos para oferta	5.521,14	257,75
Artigos de limpeza e Higiene	2.500,86	-
Livros e documentação técnica	2.583,00	2.387,25
Outros materiais diversos de consumo	501,80	-
<b>Materiais de consumo</b>	<b>16.562,56</b>	<b>15.498,92</b>
Eletricidade	273,62	488,43
Combustíveis e lubrificantes	540,93	2.470,69
Água	205,18	338,90
Outros	-	100,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1.019,73</b>	<b>3.398,02</b>
Deslocações e estadas	263.852,75	332.548,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>263.852,75</b>	<b>332.548,00</b>
Rendas e alugueres	7.484,63	22.717,66
Comunicação	12.991,84	24.645,52
Seguros	12.268,07	11.078,93
Despesas de representação dos serviços	646,65	1.444,67
Limpeza, higiene e conforto	1.600,80	3.456,44
Outros serviços	100.458,35	72.446,01
<b>Serviços diversos</b>	<b>135.450,34</b>	<b>135.789,23</b>
<b>Total de fornecimentos e serviços externos</b>	<b>510.259,81</b>	<b>620.091,00</b>

A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui, essencialmente, serviços de assessoria económico-financeira, serviços jurídicos, serviços tipográficos e formação para as Freguesias.

A rubrica “Deslocações e estadas” suporta os custos com deslocações dos membros dos órgãos da ANAFRE.

A rubrica “Outros serviços” inclui, principalmente, encargos relacionados com iniciativas organizadas pelo Conselho Diretivo e pelas Delegações e diversos serviços decorrentes da atividade corrente da ANAFRE e das Delegações.

## 19 GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como se segue:

	Euros	
	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	66.840,23	77.835,11
Remunerações do pessoal	155.095,05	177.141,53
Encargos sobre remunerações	44.158,89	52.349,16
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.544,22	4.619,51
<b>Total de gastos com pessoal</b>	<b>268.638,39</b>	<b>311.945,31</b>

A rubrica “Remunerações dos órgãos sociais e de gestão” reflete o pagamento de senhas de presença referentes à participação dos membros da assembleia e conselho geral/diretivo e fiscal nas diversas reuniões/assembleias realizadas pela ANAFRE.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 o número de trabalhadores era de 6 e 8, respetivamente.

## 20 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Outros rendimentos suplementares	21.695,00	1.798,00
Correções relativas a períodos anteriores	1.550,95	963,17
Juros de depósito a prazo	1.292,78	2.046,18
Outros não especificados	-	447,06
<b>Total de outros rendimentos e ganhos</b>	<b>24.538,73</b>	<b>5.254,41</b>

A rubrica referente a “Outros rendimentos suplementares” diz respeito a Observadores e Inscrição dos Delegados ao XVII Congresso Nacional da ANAFRE.

## 21 OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Outros impostos diretos	399.93	159.88
Dívidas incobráveis	27,235.01	-
Correções relativas a períodos anteriores	1,081.49	10,095.36
Outros não Especificados	-	5,043.13
<b>Total de outros gastos e perdas</b>	<b>28,716.43</b>	<b>15,298.37</b>

## 22 GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Euros	
	2020	2019
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	257.36	257.36
Equipamento administrativo	12,397.05	8,058.94
Outros ativos fixos tangíveis	189.45	258.93
<b>Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>12,843.86</b>	<b>8,575.23</b>
Programas de computador e sistemas de informação	88.15	88.15
<b>Total de amortização em Ativos Intangíveis</b>	<b>88.15</b>	<b>88.15</b>
<b>Total de gastos de depreciação e amortização</b>	<b>12,932.01</b>	<b>8,663.38</b>

## 23 IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2020 e 2019 é conforme segue:

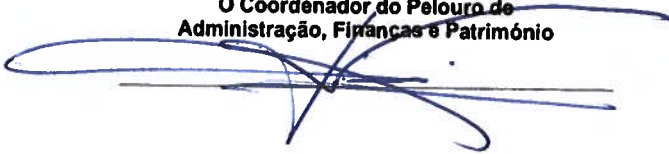
	Euros	
	2020	2019
Resultado antes de imposto	288.636,55	6.398,03
<b>Correções para efeitos fiscais</b>		
Gastos não dedutíveis	820.546,64	955.998,06
Rendimentos não tributáveis	(1.109.183,19)	(962.396,09)
<b>Rendimentos Tributáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A taxa de imposto utilizada a 31 de dezembro de 2020 e 2019, na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente foi de 21%.

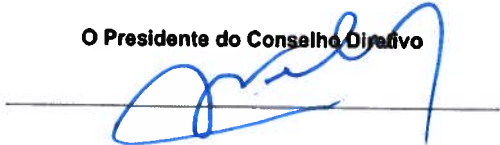
## 24 EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 01 de janeiro de 2021 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

**O Coordenador do Pelouro de  
Administração, Finanças e Património**

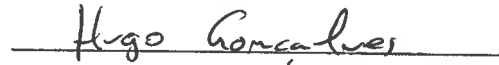


**O Presidente do Conselho Diretivo**



**O Contabilista Certificado**

*Hugo Gonçalves*





## ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

- Desempenho Orçamental da Receita e da Despesa;
- Execução Anual do Plano Plurianual de Investimos;
- Alterações/Revisões Orçamentais realizadas em 2020.

31 de dezembro de 2020



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2020

RUBRICA	RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO					PAGAMENTOS					n-1		
	RUBRICA	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR		FUNDOS ALHEIOS	TOTAL
Saldo de operação anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações Orçamentais [1]															
Derramação do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita corrente	1 069 806,76	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 Taxas multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 Transferências e subsídios correntes	1 292,78	1 292,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1 292,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1 Transferências Correntes	4 294,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1 Administrações Públicas	4 294,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	4 294,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 Entenor - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 Vendas de bens e serviços	1 064 219,98	1 064 219,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1 064 219,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 Entenor - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 Repetição não abates aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva [2]	1 069 806,76	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [4]=[1]-[2]+[3]	1 069 806,76	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo para a gerência seguinte:															
Operações Orçamentais:															
Operações de Tesouraria	301 774,87	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo global [2]-[4]	301 774,87	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa primária	768 032,19	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo corrente	303 635,91	303 635,91	0,00	0,00	0,00	0,00	303 635,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo de capital	-1 861,34	-1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo primário	301 774,57	301 774,57	0,00	0,00	0,00	0,00	301 774,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita total [1]-[2]+[3]	1 069 806,76	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa total [5]-[6]	768 032,19	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	768 032,19	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D3 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [7]=[5]-[6]	768 032,19	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo para a gerência seguinte:															
Operações Orçamentais:															
Operações de Tesouraria	301 774,87	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo global [2]-[4]	301 774,87	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	301 774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa primária	768 032,19	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo corrente	303 635,91	303 635,91	0,00	0,00	0,00	0,00	303 635,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo de capital	-1 861,34	-1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo primário	301 774,57	301 774,57	0,00	0,00	0,00	0,00	301 774,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita total [1]-[2]+[3]	1 069 806,76	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1 069 806,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa total [5]-[6]	768 032,19	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	768 032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RP - Recetas próprias / RG - Recetas Gerais / UE - Financiamento da LE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Congidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Recargas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emiuidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
<b>Receita Corrente</b>															
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	3 000,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	1 292,76	0,00	0,00	0,00	0,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	3 000,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	1 292,76	0,00	0,00	0,00	43,06
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	3 000,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	1 292,76	0,00	0,00	0,00	43,06
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	3 000,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	0,00	1 292,76	0,00	1 292,76	0,00	0,00	0,00	43,06
R5	Transferências e subsídios correntes	45 574,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	9,42
R5.1	Transferências Correntes	45 574,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	9,42
R5.1.1	Administrações Públicas	45 574,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	9,42
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	45 574,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	9,42
0603010000	Estado	45 574,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	9,42
0603019900	Outras	45 574,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	4 294,00	0,00	4 294,00	0,00	0,00	0,00	9,42
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	800 000,00	1 105 351,68	0,00	3 833,80	1 065 395,45	1 175,47	1 175,47	1 064 219,98	0,00	1 064 219,98	37 297,91	0,00	0,00	133,03
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	800 000,00	1 105 351,68	0,00	3 833,80	1 065 395,45	1 175,47	1 175,47	1 064 219,98	0,00	1 064 219,98	37 297,91	0,00	0,00	133,03
0702000000	Serviços	800 000,00	1 105 351,68	0,00	3 833,80	1 065 395,45	1 175,47	1 175,47	1 064 219,98	0,00	1 064 219,98	37 297,91	0,00	0,00	133,03
0702990000	Outros	800 000,00	1 105 351,68	0,00	3 833,80	1 065 395,45	1 175,47	1 175,47	1 064 219,98	0,00	1 064 219,98	37 297,91	0,00	0,00	133,03
0702990100	Quotas	776 000,00	1 037 433,67	0,00	3 014,53	998 786,70	790,47	790,47	997 996,23	0,00	997 996,23	36 432,91	0,00	0,00	129,91
0702990200	Rendimentos Suplementares	30 000,00	87 918,02	0,00	819,27	66 608,75	385,00	385,00	66 233,75	0,00	66 233,75	875,00	0,00	0,00	220,76
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receita Corrente:</b>		<b>648 574,00</b>	<b>1 110 938,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3 833,80</b>	<b>1 070 982,23</b>	<b>1 175,47</b>	<b>1 175,47</b>	<b>1 069 808,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1 069 808,76</b>	<b>37 297,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128,07</b>



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
<b>Receita de Capital</b>															
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receita de Capital:</b>															
R11	Reposições não abaidadas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00
1601000000	Saldo orçamental	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00
1601010000	Na posse do serviço	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>912 574,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1 174 938,07</b>	<b>3 832,80</b>	<b>1 134 982,22</b>	<b>1 176,47</b>	<b>1 176,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1 133 886,76</b>	<b>0,00</b>	<b>37 297,91</b>	<b>1 133 886,76</b>	<b>0,00</b>	<b>194,26</b>



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar os períodos anteriores	Doações congruas	Cálculos	Descalvos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	317.357,00	0,00	0,00	279.873,89	279.873,89	0,00	279.873,89	0,00	279.873,89	0,00	87,33
	Remunerações certas e permanentes	0,00	165.699,00	0,00	0,00	156.255,79	156.255,79	0,00	156.255,79	0,00	156.255,79	0,00	83,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	165.699,00	0,00	0,00	156.255,79	156.255,79	0,00	156.255,79	0,00	156.255,79	0,00	93,03
0101040000	Pessoal desquadras - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	123.844,00	0,00	0,00	120.089,04	120.089,04	0,00	120.089,04	0,00	120.089,04	0,00	95,31
0101040100	Pessoal em funções	0,00	123.844,00	0,00	0,00	120.089,04	120.089,04	0,00	120.089,04	0,00	120.089,04	0,00	95,31
0101130000	Subsídio de relação	0,00	11.996,00	0,00	0,00	10.386,06	10.386,06	0,00	10.386,06	0,00	10.386,06	0,00	95,31
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	23.274,00	0,00	0,00	19.987,82	19.987,82	0,00	19.987,82	0,00	19.987,82	0,00	85,78
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101160000	Subsídio de Transporte	0,00	2.241,00	0,00	0,00	1.793,32	1.793,32	0,00	1.793,32	0,00	1.793,32	0,00	78,01
0101170000	Dialetidades	0,00	4.144,00	0,00	0,00	4.048,06	4.048,06	0,00	4.048,06	0,00	4.048,06	0,00	95,64
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	78.403,00	0,00	0,00	64.869,66	64.869,66	0,00	64.869,66	0,00	64.869,66	0,00	81,96
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	78.403,00	0,00	0,00	64.869,66	64.869,66	0,00	64.869,66	0,00	64.869,66	0,00	81,96
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	4.900,00	0,00	0,00	2.838,74	2.838,74	0,00	2.838,74	0,00	2.838,74	0,00	50,48
0102040000	Ajuda de custo	0,00	379,00	0,00	0,00	370,50	370,50	0,00	370,50	0,00	370,50	0,00	97,78
0102050000	Abono para faltas	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102090000	Formação	0,00	618.574,00	0,00	0,00	61.960,42	61.960,42	0,00	61.960,42	0,00	61.960,42	0,00	88,20
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	89.874,00	0,00	0,00	81.960,42	81.960,42	0,00	81.960,42	0,00	81.960,42	0,00	88,20
0102130200	Sentenças de Presença	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	73.255,00	0,00	0,00	58.748,24	58.748,24	0,00	58.748,24	0,00	58.748,24	0,00	80,20
D1.3	Segurança social	0,00	73.255,00	0,00	0,00	58.748,24	58.748,24	0,00	58.748,24	0,00	58.748,24	0,00	80,20
0103000000	Segurança social	0,00	73.255,00	0,00	0,00	58.748,24	58.748,24	0,00	58.748,24	0,00	58.748,24	0,00	80,20
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	70.655,00	0,00	0,00	56.204,02	56.204,02	0,00	56.204,02	0,00	56.204,02	0,00	79,55
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (R.G.F.P.)	0,00	70.655,00	0,00	0,00	56.204,02	56.204,02	0,00	56.204,02	0,00	56.204,02	0,00	79,55
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	66.000,00	0,00	0,00	50.530,37	50.530,37	0,00	50.530,37	0,00	50.530,37	0,00	79,55
0103050203	FCT	0,00	800,00	0,00	0,00	175,78	175,78	0,00	175,78	0,00	175,78	0,00	84,22
0103060204	Segurança Social Independentes	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,75
0103060205	Segurança Social Semitas de Presença	0,00	9.485,00	0,00	0,00	5.487,87	5.487,87	0,00	5.487,87	0,00	5.487,87	0,00	58,08
0103080000	Seguros	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.544,22	2.544,22	0,00	2.544,22	0,00	2.544,22	0,00	58,08
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	589.717,00	0,00	0,00	574.815,13	574.815,13	0,00	574.815,13	0,00	574.815,13	0,00	82,57
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	589.717,00	0,00	0,00	574.815,13	574.815,13	0,00	574.815,13	0,00	574.815,13	0,00	82,57
0201000000	Aquisição de bens	0,00	1.408,00	0,00	0,00	1.312,82	1.312,82	0,00	1.312,82	0,00	1.312,82	0,00	88,36
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1.000,00	0,00	0,00	540,93	540,93	0,00	540,93	0,00	540,93	0,00	54,06
0201030000	Gásóleo	0,00	1.000,00	0,00	0,00	540,93	540,93	0,00	540,93	0,00	540,93	0,00	54,06



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações concluídas	Cativos	Descalvos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 550,00	0,00	0,00	3 016,16	3 016,16	0,00	3 016,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,96
0201050000	Material de escritório	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 743,92	4 708,66	0,00	4 708,66	37,06	0,00	0,00	0,00	0,00	94,14
0201150000	Premios, condenações e obras	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 756,14	1 756,14	0,00	1 756,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,81
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 804,03	2 804,03	0,00	2 804,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,47
0201190000	Outros bens	0,00	358,00	0,00	0,00	351,86	351,86	0,00	351,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,27
0202000000	Aquisição de Serviços	0,00	574 899,00	0,00	0,00	561 602,21	481 258,07	0,00	473 741,44	80 346,14	0,00	0,00	0,00	0,00	82,42
0202010000	Encargos em instalações	0,00	1 200,00	0,00	0,00	489,10	489,10	0,00	443,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,98
0202010100	Água	0,00	600,00	0,00	0,00	189,63	189,63	0,00	189,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61
0202010200	Electricidade	0,00	600,00	0,00	0,00	278,47	278,47	0,00	254,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,37
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 450,00	0,00	0,00	2 226,96	2 226,96	0,00	2 226,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,64
0202040000	Locação de edifícios	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 003,42	4 003,42	0,00	3 652,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,16
0202080000	Locação de outros bens	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 029,02	3 615,58	0,00	3 615,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,74
0202090000	Comunicações	0,00	14 000,00	0,00	0,00	12 726,23	12 726,23	0,00	12 387,26	18,78	0,00	0,00	0,00	0,00	84,84
0202100000	Representação dos serviços	0,00	1 000,00	0,00	0,00	648,05	648,05	0,00	648,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,07
0202130000	Seguros	0,00	12 400,00	0,00	0,00	11 712,82	11 502,52	0,00	11 352,25	210,26	0,00	0,00	0,00	0,00	91,55
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	268 900,00	0,00	0,00	263 276,87	258 307,53	0,00	258 307,53	8 000,14	0,00	0,00	0,00	0,00	96,05
0202170000	Publicidade	0,00	1 400,00	0,00	0,00	1 348,32	1 348,32	0,00	1 348,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	200,00	0,00	0,00	186,04	186,04	0,00	186,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,02
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	148 300,00	0,00	0,00	149 196,66	68 620,98	0,00	60 671,01	6 049,34	0,00	0,00	0,00	0,00	53,97
0202250000	Outros serviços	0,00	111 859,00	0,00	0,00	111 755,26	191 628,51	0,00	100 940,21	10 218,77	0,00	0,00	0,00	0,00	80,26
0202250000	Outras Despesas Correntes	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 095,36	2 095,36	0,00	2 095,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,78
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 095,36	2 095,36	0,00	2 095,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,78
0602000000	Diversas	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 095,36	2 095,36	0,00	2 095,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,78
0602010000	Impostos e taxas	0,00	2 100,00	0,00	0,00	2 095,36	2 095,36	0,00	2 095,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,78
0602010000	Impostos e taxas	0,00	608 174,00	0,00	0,00	608 784,26	776 405,00	0,00	768 170,65	80 343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	94,27
	<b>Despesa de Capital</b>														
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	3 400,00	0,00	0,00	1 861,34	1 861,34	0,00	1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,75
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	3 400,00	0,00	0,00	1 861,34	1 861,34	0,00	1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,75
0701000000	Investimentos	0,00	3 400,00	0,00	0,00	1 861,34	1 861,34	0,00	1 861,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,75
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 400,00	0,00	0,00	754,34	754,34	0,00	754,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,88
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 107,00	1 107,00	0,00	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35
	<b>Total Despesa de Capital:</b>														
	<b>Total</b>	0,00	912 574,00	0,00	0,00	858 645,54	778 262,34	0,00	768 032,11	80 343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	84,16



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2020

De a

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020			Total
010000	2020	Aquisição de equipamento informática	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 400,00	0,00	1 400,00	0,00	754,34	754,34	53,88	53,88
010000	2020	Aquisição de equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 107,00	1 107,00	55,35	55,35
								Total	Total	3 400,00	0,00	3 400,00	0,00	1 861,34	1 861,34	54,75	54,75

### Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não Iniciada  
 1 - Com projecto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 31/12/2020

ORGÃO DELIBERATIVO  
 31/12/2020



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Receita

### Alteração nº 1

#### SNC-AP

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R4	Rendimentos de propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0500000000	Rendimentos da propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1	Transferências Correntes	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Estado	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Outras	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R6	Venda de bens e serviços	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
0603019900	Venda de bens e serviços	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
0702000000	Serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
0702990000	Outros	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
0702990100	Quotas	770 000,00	0,00	0,00	0,00	770 000,00	
0702990200	Rendimentos Suplementares	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	<b>Total:</b>	<b>833 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>833 000,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
4 de setembro de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO  
4 de setembro de 2020





# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

### Alteração nº 1

#### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D1.1	Remunerações certas e permanentes	324 800,00	22 427,00	26 970,00	0,00	320 257,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	173 200,00	1 637,00	11 788,00	0,00	163 049,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	173 200,00	1 637,00	11 788,00	0,00	163 049,00	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	125 500,00	0,00	4 056,00	0,00	121 444,00	
0101040100	Pessoal em funções	125 500,00	0,00	4 056,00	0,00	121 444,00	
0101130000	Subsidio de refeição	11 600,00	396,00	0,00	0,00	11 996,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	30 000,00	0,00	6 726,00	0,00	23 274,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0101160000	Subsidio de Transporte	1 000,00	1 241,00	0,00	0,00	2 241,00	
0101170000	Diaturnidades	5 000,00	0,00	1 006,00	0,00	3 994,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	93 600,00	0,00	12 547,00	0,00	81 053,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	93 600,00	0,00	12 547,00	0,00	81 053,00	
0102020000	Horas extraordinárias	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
0102040000	Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0102050000	Abono para falhas	500,00	0,00	121,00	0,00	379,00	
0102060000	Formação	5 000,00	0,00	2 000,00	0,00	3 000,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	80 000,00	0,00	10 426,00	0,00	69 574,00	
0102130200	Senhas de Presença	80 000,00	0,00	10 426,00	0,00	69 574,00	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D1.3	Segurança social	58 000,00	20 790,00	2 635,00	0,00	76 155,00	
0103000000	Segurança social	58 000,00	20 790,00	2 635,00	0,00	76 155,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	52 500,00	20 790,00	2 635,00	0,00	70 655,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	52 500,00	20 790,00	2 635,00	0,00	70 655,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	40 000,00	20 000,00	0,00	0,00	60 000,00	
0103050203	FCT	100,00	790,00	0,00	0,00	890,00	
0103050204	Segurança Social Independentes	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0103050205	Segurança Social Senhas de Presença	12 100,00	0,00	2 635,00	0,00	9 465,00	
0103090000	Seguros	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	504 600,00	25 843,00	22 000,00	0,00	508 443,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	504 600,00	25 843,00	22 000,00	0,00	508 443,00	
0201000000	Aquisição de bens	14 700,00	1 908,00	1 000,00	0,00	15 608,00	



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

### Alteração nº 1

#### SNC-AP

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201020200	Gasóleo	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201040000	Limpeza e higiene	2 000,00	1 250,00	0,00	3 250,00	
0201080000	Material de escritório	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	3 000,00	0,00	1 000,00	2 000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	2 500,00	500,00	0,00	3 000,00	
0201210000	Outros bens	200,00	158,00	0,00	358,00	
0202000000	Aquisição de serviços	489 900,00	23 935,00	21 000,00	492 835,00	
0202010000	Encargos das instalações	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	
0202010100	Água	600,00	0,00	0,00	600,00	
0202010200	Electricidade	600,00	0,00	0,00	600,00	
0202030000	Conservação de bens	7 450,00	0,00	0,00	7 450,00	
0202040000	Locação de edifícios	19 000,00	0,00	0,00	19 000,00	
0202080000	Locação de outros bens	5 000,00	500,00	0,00	5 500,00	
0202090000	Comunicações	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	
0202100000	Representação dos serviços	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202120000	Seguros	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	266 900,00	0,00	4 000,00	266 900,00	
0202170000	Publicidade	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	200,00	0,00	0,00	200,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	67 500,00	15 800,00	0,00	83 300,00	
0202250000	Outros serviços	88 650,00	7 635,00	0,00	96 285,00	
D5	Outras Despesas Correntes	200,00	700,00	0,00	900,00	
0600000000	Outras despesas correntes	200,00	700,00	0,00	900,00	
0602000000	Diversas	200,00	700,00	0,00	900,00	
0602010000	Impostos e taxas	200,00	700,00	0,00	900,00	
D6	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	3 400,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701000000	Investimentos	3 400,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 400,00	0,00	0,00	1 400,00	
0701090000	Equipamento administrativo	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>						<b>833 000,00</b>
					<b>48 970,00</b>	<b>833 000,00</b>



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

2020

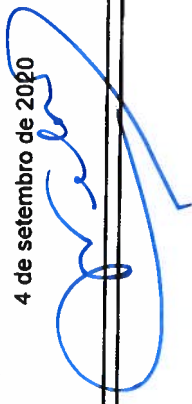
### Alteração nº 1

#### SNC-AP


Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 833 000,00 48 970,00 48 970,00 0,00 833 000,00

ORGÃO EXECUTIVO  
4 de setembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO  
4 de setembro de 2020





# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Receita

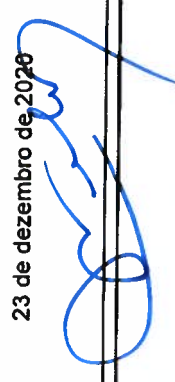
### Alteração nº 2

#### SNC-AP


2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R4	Rendimentos de propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0500000000 Rendimentos da propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5	Bancos e outras instituições financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0502010000 Transferências e subsídios correntes	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1	Transferências Correntes	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	0603010000 Estado	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	0603019900 Outras	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R6	Venda de bens e serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702000000 Serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702990000 Outros	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702990100 Quotas	770 000,00	0,00	0,00	0,00	770 000,00	
R14	Rendimentos Suplementares	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Saldo da gerência anterior	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1601000000 Saldo orçamental	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1601010000 Na posse do serviço	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	<b>Total:</b>	<b>897 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>897 000,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
23 de dezembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO  
23 de dezembro de 2020





# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

### Alteração nº 2

2020

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	320 257,00	2 650,00	5 550,00	317 357,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	163 049,00	2 650,00	0,00	165 699,00	
	0101000000	163 049,00	2 650,00	0,00	165 699,00	
	0101040000	121 444,00	2 500,00	0,00	123 944,00	
	0101040100	121 444,00	2 500,00	0,00	123 944,00	
	0101130000	11 996,00	0,00	0,00	11 996,00	
	0101140000	23 274,00	0,00	0,00	23 274,00	
	0101150000	100,00	0,00	0,00	100,00	
	0101160000	2 241,00	0,00	0,00	2 241,00	
	0101170000	3 994,00	150,00	0,00	4 144,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	81 053,00	0,00	2 650,00	78 403,00	
	0102000000	81 053,00	0,00	2 650,00	78 403,00	
	0102020000	6 000,00	0,00	1 000,00	5 000,00	
	0102040000	100,00	0,00	0,00	100,00	
	0102050000	379,00	0,00	0,00	379,00	
	0102060000	3 000,00	0,00	1 000,00	2 000,00	
	0102130000	69 574,00	0,00	0,00	69 574,00	
	0102130200	69 574,00	0,00	0,00	69 574,00	
	0102140000	2 000,00	0,00	650,00	1 350,00	
D1.3	Segurança social	76 155,00	0,00	2 900,00	73 255,00	
	0103000000	76 155,00	0,00	2 900,00	73 255,00	
	0103050000	70 655,00	0,00	0,00	70 655,00	
	0103050200	70 655,00	0,00	0,00	70 655,00	
	0103050202	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	
	0103050203	890,00	0,00	0,00	890,00	
	0103050204	300,00	0,00	0,00	300,00	
	0103050205	9 465,00	0,00	0,00	9 465,00	
	0103090000	5 500,00	0,00	2 900,00	2 600,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	572 443,00	7 100,00	5 400,00	574 143,00	
	0200000000	572 443,00	7 100,00	5 400,00	574 143,00	
	0201000000	15 608,00	300,00	1 000,00	14 908,00	



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

### Alteração nº 2

#### SNC-AP

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	
0201020200	Gasóleo	2 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	
0201040000	Limpeza e higiene	3 250,00	300,00	0,00	0,00	3 550,00	
0201080000	Material de escritório	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0201210000	Outros bens	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00	
0202000000	Aquisição de serviços	556 835,00	6 800,00	4 400,00	0,00	559 235,00	
0202010000	Encargos das instalações	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
0202010100	Água	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202010200	Electricidade	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202030000	Conservação de bens	7 450,00	0,00	0,00	0,00	7 450,00	
0202040000	Locação de edifícios	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202080000	Locação de outros bens	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
0202090000	Comunicações	15 000,00	0,00	400,00	0,00	14 600,00	
0202110000	Representação dos serviços	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202120000	Seguros	8 000,00	4 400,00	0,00	0,00	12 400,00	
0202130000	Deslocações e estadas	266 900,00	0,00	0,00	0,00	266 900,00	
0202170000	Publicidade	1 000,00	400,00	0,00	0,00	1 400,00	
0202180000	Vigilância e segurança	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	147 300,00	2 000,00	0,00	0,00	149 300,00	
0202250000	Outros serviços	96 285,00	0,00	0,00	0,00	96 285,00	
D5	Outras Despesas Correntes	900,00	1 200,00	0,00	0,00	2 100,00	
0600000000	Outras despesas correntes	900,00	1 200,00	0,00	0,00	2 100,00	
0602000000	Diversas	900,00	1 200,00	0,00	0,00	2 100,00	
0602010000	Impostos e taxas	900,00	1 200,00	0,00	0,00	2 100,00	
D6	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701000000	Investimentos	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 400,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	
0701090000	Equipamento administrativo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>897 000,00</b>	<b>10 950,00</b>	<b>10 950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>897 000,00</b>	



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

### Alteração nº 2


#### SNC-AP

2020


Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 897 000,00      10 950,00      10 950,00      0,00      897 000,00

ORGÃO EXECUTIVO  
23 de dezembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO  
23 de dezembro de 2020





# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Receita

### Alteração nº 3

#### SNC-AP


2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R4	Rendimentos de propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0500000000 Rendimentos da propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5	Bancos e outras instituições financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0502010000 Transferências e subsídios correntes	30 000,00	15 574,00	0,00	0,00	45 574,00	
R5.1	Transferências Correntes	30 000,00	15 574,00	0,00	0,00	45 574,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	30 000,00	15 574,00	0,00	0,00	45 574,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30 000,00	15 574,00	0,00	0,00	45 574,00	
	Estado	30 000,00	15 574,00	0,00	0,00	45 574,00	
	Outras	30 000,00	15 574,00	0,00	0,00	45 574,00	
R6	Venda de bens e serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702000000 Serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702990000 Outros	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702990100 Quotas	770 000,00	0,00	0,00	0,00	770 000,00	
R14	Rendimentos Suplementares	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Saldo da gerência anterior	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1601000000 Saldo orçamental	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1601010000 Na posse do serviço	64 000,00	0,00	0,00	0,00	64 000,00	
	<b>Total:</b>	<b>897 000,00</b>	<b>15 574,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912 574,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
23 de dezembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO  
23 de dezembro de 2020







# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 3

SNC-AP

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D1.1	Remunerações certas e permanentes	317 357,00	0,00	0,00	0,00	317 357,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	165 699,00	0,00	0,00	0,00	165 699,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	165 699,00	0,00	0,00	0,00	165 699,00	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	123 944,00	0,00	0,00	0,00	123 944,00	
0101040100	Pessoal em funções	123 944,00	0,00	0,00	0,00	123 944,00	
0101130000	Subsidio de refeição	11 996,00	0,00	0,00	0,00	11 996,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	23 274,00	0,00	0,00	0,00	23 274,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0101160000	Subsidio de Transporte	2 241,00	0,00	0,00	0,00	2 241,00	
0101170000	Diaturnidades	4 144,00	0,00	0,00	0,00	4 144,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	78 403,00	0,00	0,00	0,00	78 403,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	78 403,00	0,00	0,00	0,00	78 403,00	
0102020000	Horas extraordinárias	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0102040000	Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0102050000	Abono para falhas	379,00	0,00	0,00	0,00	379,00	
0102060000	Formação	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	69 574,00	0,00	0,00	0,00	69 574,00	
0102130200	Senhas de Presença	69 574,00	0,00	0,00	0,00	69 574,00	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	1 350,00	0,00	0,00	0,00	1 350,00	
D1.3	Segurança social	73 255,00	0,00	0,00	0,00	73 255,00	
0103000000	Segurança social	73 255,00	0,00	0,00	0,00	73 255,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	70 655,00	0,00	0,00	0,00	70 655,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	
0103050203	Segurança Social Independentes	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0103050204	Segurança Social Senhas de Presença	9 465,00	0,00	0,00	0,00	9 465,00	
0103090000	Seguros	2 600,00	0,00	0,00	0,00	2 600,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	574 143,00	15 574,00	0,00	0,00	589 717,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	574 143,00	15 574,00	0,00	0,00	589 717,00	
0201000000	Aquisição de bens	14 908,00	0,00	0,00	0,00	14 908,00	



**ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**  
**Alteração Orçamental de Despesa**  
**Alteração nº 3**  
**SNC-AP**

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201020200	Gasóleo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201040000	Limpeza e higiene	3 550,00	0,00	0,00	0,00	3 550,00	
0201080000	Material de escritório	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0201210000	Outros bens	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00	
0202000000	Aquisição de serviços	559 235,00	15 574,00	0,00	0,00	574 809,00	
0202010000	Encargos das instalações	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
0202010100	Água	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202010200	Electricidade	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202030000	Conservação de bens	3 450,00	0,00	0,00	0,00	3 450,00	
0202040000	Locação de edifícios	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202080000	Locação de outros bens	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
0202090000	Comunicações	14 600,00	0,00	0,00	0,00	14 600,00	
0202100000	Representação dos serviços	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202120000	Seguros	12 400,00	0,00	0,00	0,00	12 400,00	
0202130000	Deslocações e estadas	266 900,00	0,00	0,00	0,00	266 900,00	
0202170000	Publicidade	1 400,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	
0202180000	Vigilância e segurança	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	149 300,00	0,00	0,00	0,00	149 300,00	
0202250000	Outros serviços	96 285,00	15 574,00	0,00	0,00	111 859,00	
D5	Outras Despesas Correntes	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
0600000000	Outras despesas correntes	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
0602000000	Diversas	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
0602010000	Impostos e taxas	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
D6	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701000000	Investimentos	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 400,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	
0701090000	Equipamento administrativo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>897 000,00</b>	<b>15 574,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912 574,00</b>	



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

2020


### Alteração nº 3

#### SNC-AP


Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

**Total:** 897 000,00    15 574,00    0,00    0,00    912 574,00

ORGÃO EXECUTIVO  
23 de dezembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO  
23 de dezembro de 2020





# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Receita

### Revisão nº 1

#### SNC-AP

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R4	Rendimentos de propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0500000000 Rendimentos da propriedade	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5	0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5.1	Transferências e subsídios correntes	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1.1	Transferências Correntes	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R5.1.1.1	Administrações Públicas	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Administração Central - Estado Português	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Estado	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	0603019900 Outras	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R6	Venda de bens e serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702000000 Serviços	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702990000 Outros	800 000,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	
	0702990100 Quotas	770 000,00	0,00	0,00	0,00	770 000,00	
R14	0702990200 Rendimentos Suplementares	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	Saldo da gerência anterior	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	
	1601010000 Na posse do serviço	0,00	64 000,00	0,00	0,00	64 000,00	
	<b>Total:</b>	<b>833 000,00</b>	<b>64 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>897 000,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
11 de setembro de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO  
11 de setembro de 2020



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 1

SNC-AP

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	320 257,00	0,00	0,00	320 257,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	163 049,00	0,00	0,00	163 049,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	163 049,00	0,00	0,00	163 049,00	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	121 444,00	0,00	0,00	121 444,00	
0101040100	Pessoal em funções	121 444,00	0,00	0,00	121 444,00	
0101130000	Subsidio de refeição	11 996,00	0,00	0,00	11 996,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	23 274,00	0,00	0,00	23 274,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	0,00	100,00	
0101160000	Subsidio de Transporte	2 241,00	0,00	0,00	2 241,00	
0101170000	Diaturnidades	3 994,00	0,00	0,00	3 994,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	81 053,00	0,00	0,00	81 053,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	81 053,00	0,00	0,00	81 053,00	
0102020000	Horas extraordinárias	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
0102040000	Ajudo de custo	100,00	0,00	0,00	100,00	
0102050000	Abono para falhas	379,00	0,00	0,00	379,00	
0102060000	Formação	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	69 574,00	0,00	0,00	69 574,00	
0102130200	Senhas de Presença	69 574,00	0,00	0,00	69 574,00	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
D1.3	Segurança social	76 155,00	0,00	0,00	76 155,00	
0103000000	Segurança social	76 155,00	0,00	0,00	76 155,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	70 655,00	0,00	0,00	70 655,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	70 655,00	0,00	0,00	70 655,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	
0103050203	FACT	890,00	0,00	0,00	890,00	
0103050204	Segurança Social Independentes	300,00	0,00	0,00	300,00	
0103050205	Segurança Social Senhas de Presença	9 465,00	0,00	0,00	9 465,00	
0103090000	Seguros	5 500,00	0,00	0,00	5 500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	508 443,00	64 000,00	0,00	572 443,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	508 443,00	64 000,00	0,00	572 443,00	
0201000000	Aquisição de bens	15 608,00	0,00	0,00	15 608,00	



**ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**  
**Alteração Orçamental de Despesa**  
**Revisão nº 1**  
**SNC-AP**

2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201020200	Gasóleo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201040000	Limpeza e higiene	3 250,00	0,00	0,00	0,00	3 250,00	
0201080000	Material de escritório	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0201210000	Outros bens	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00	
0202000000	Aquisição de serviços	492 835,00	64 000,00	0,00	0,00	556 835,00	
0202010000	Encargos das instalações	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
0202010100	Água	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202010200	Electricidade	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0202030000	Conservação de bens	7 450,00	0,00	0,00	0,00	7 450,00	
0202040000	Locação de edifícios	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202080000	Locação de outros bens	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
0202090000	Comunicações	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
0202110000	Representação dos serviços	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202120000	Seguros	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	266 900,00	0,00	0,00	0,00	266 900,00	
0202170000	Publicidade	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	83 300,00	0,00	0,00	0,00	83 300,00	
0202250000	Outros serviços	96 285,00	64 000,00	0,00	0,00	147 300,00	
D5	Outras Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
0600000000	Outras despesas correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
0602000000	Diversas	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
0602010000	Impostos e taxas	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
D6	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701000000	Investimentos	3 400,00	0,00	0,00	0,00	3 400,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 400,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00	
0701090000	Equipamento administrativo	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>833 000,00</b>	<b>64 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>897 000,00</b>	



# ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

## Alteração Orçamental de Despesa

2020


### Revisão nº 1

#### SNC-AP


Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 833 000,00      64 000,00      0,00      0,00      897 000,00

ORGÃO EXECUTIVO  
11 de setembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO  
11 de setembro de 2020





## **Encerramento**

O presente documento – **Relatório de Atividades e Contas – 2020** – comporta 112 páginas.